

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



23-11-63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA FRACIONADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2022

HORÁRIO: 09h00min

PASTA - III



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00713

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**EMPRESA
DESCLASSIFICADA**

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

**ECO-FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS-EIRELI
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32**

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

AO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de maio de 2022 às 09h00min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acessoidentificado"

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Valor unit.	Valor total	Marca
4	Acetato De Retinol+Colecalciferol 50.000 U.I.+10.000 U.I./MI Solução Oral Gotas, Frasco Com 20 MI CÓDIGO BR399414	500	FR	R\$ 10.46	R\$ 5,230.00	NATULAB
5	Aciclovir 50 mg Creme Bisnaga 10 g CÓDIGO BR0268375	500	BISN	R\$ 3.55	R\$ 1,775.00	PRATI DONADUZZI
24	Cetoconazol+dipropionato de betametasona+sulfato de neomicina 20mg+0,5mg+2,5mg pomada CÓDIGO BR0270593	1,500	BISN	R\$ 18.42	R\$ 27,630.00	EMS
35	Cloridrato de Bupropiona 150mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0268994	50,000	COMP	R\$ 0.56	R\$ 28,000.00	EMS
37	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg, embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272166	25,000	COMP	R\$ 0.19	R\$ 4,750.00	EMS
44	cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina 1% + 0,1% Solução oftálmica CÓDIGO BR0396853-1	50	FR	R\$ 13.83	R\$ 691.50	ALERGAN
45	Cloridrato de Tramadol 50mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0268534	50,000	COMP	R\$ 0.44	R\$ 22,000.00	HIPOLABOR

48	Dexametasona Elixir Solução Oral Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0268243	500	FR	R\$ 6.86	R\$ 3,430.00	FARMACE
52	Diosmina + hesperidina 450 mg+ 50 mg embalagem tipo blister CÓDIGO BR0273818	40,000	COMP	R\$ 1.35	R\$ 54,000.00	CIFARMA
56	Fenitoína 50mg/ML Solução Injetável CÓDIGO BR0267107	500	AMP	R\$ 3.84	R\$ 1,920.00	HIPOLABOR
65	Heparina Sódica 5.000ui / 0,25 ML Solução Injetável CÓDIGO BR0268463	500	AMP	R\$ 11.81	R\$ 5,905.00	HIPOLABOR
78	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada com 10 g CÓDIGO BR0273167	1,000	BISN	R\$ 13.51	R\$ 13,510.00	PRATI DONADUZZI
88	PitavastatinaCalcicaEmbalagem tipo blisterCÓDIGO BR1039052	10,000	COMP	R\$ 3.70	R\$ 37,000.00	EUROFARMA 2MG
91	Pregabalina 75 mg, embalados em blister CÓDIGO BR0388712	20,000	COMP	R\$ 0.93	R\$ 18,600.00	ALTHAIA
99	Sulfato De Polimixina B+ Sulfato De Neomicina + Fluocinolona Acetonida + Cloridrato De Lidocaína 10.000ui/ML + 3,500mg/ML + 0,25mg/ML + 20mg/ML Solução Otológica CÓDIGO BR0270229	250	FR	R\$ 11.60	R\$ 2,900.00	ELOFAR
102	Triancinolona Acetonida Ora Base Pomada Bucal CÓDIGO BR0326010	500	BISN	R\$ 5.20	R\$ 2,600.00	PRATI DONADUZZI
104	Valsartana 320 mg embalagem tipo blister CÓDIGO BR 0306146	10,000	COMP	R\$ 3.01	R\$ 30,100.00	EUROFARMA
VALOR TOTAL					R\$ 260,041.50	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

ENTREGA: no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cascavel, 12 de Maio de 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.05.12 07:59:23 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli

Kamylla Gentila Tomazelli

RG: 8.009.609-7

CPF: 043.680.279-14



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.477.586/0001-32 DUNS®: 901293191
 Razão Social: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2022
FGTS	Validade:	28/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 14:00:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).**

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma **EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli**, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel - Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

31 TABELIONATO
DE NOTAS

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agénir Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
 PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903564100. NIRE: 41600916221.
 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tabellionato de Notas
 Rua Souto Major, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.891-120
 (45) 3038.3733
 CNPJ: 76.677.440/0001-66

Documento Digital Nº 7DTm2.29XKU-ABHf, Controle: YqkxD.LdNet.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENTIL A**
TELAZELLI, *0067*72306D* Dove.
 Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07

Em Teste da Verdade
 Thelana Kalmoski Medeiros Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 48 - ATERRODO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.213-320 - TEL: (24) 3347-3100 / 3347-1800 - CNPJ 90.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AGENIR MARTINS

Emols: R\$ 5,77; Feij: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,38; Fundper: R\$ 0,28
 Fundarpen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11; Ass: R\$ 7,30; Total: R\$ 9,22

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019
ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNI. Em teste da Verdade Conf.
 EDAT 60005-JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/república>

Serviços Notariais 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Alexandre Oliveira Vieira Junior
Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
 PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903564100. NIRE: 41600916221.
 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


TJPR

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3225-1477
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 15:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:38 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **802E.6E2F.73B8.F656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00723

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026209098-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**

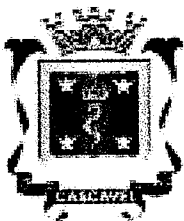
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



00730

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 50327/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 519383
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-040
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 519383
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ILBAOKBTJYGCXP-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 85.477.586/0001-32**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022**Certificação Número:** 2022042901223561809207

Informação obtida em 09/05/2022 15:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 9199561/2022

Expedição: 22/03/2022, às 11:44:20

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1459/2021

VENCIMENTO: 10 / 08 / 2022

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns AFE 1.10.183-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais AE 1.10.206-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria AFE 2.06.827-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde AFE 8.04.627-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários 3.03.723-2

LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Agosto de 2021

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 698BA0B1BF66887A7A7A2E08BDA51523
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA		850	
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETRON DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRIÇÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

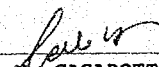
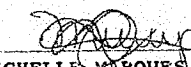
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:

R A FIORI - CONTABILIDADE

CRC n°:

36115/o-2

N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 96,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 120,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:	
Data Expedição: 09/02/2012  CARLOS E. M. CASAROTTO  MICHELLE MARQUES PIRANHA		
EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA FISCAL (Matr): 8093		

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33440106204064108371-1
 Data: 01/06/2020 11:39:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB83314-HP6V;



CNI: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 8728	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 85D332F6030B8FF8EE588C56666D6017
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRÚRGICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA 850		CNPJ 85.477.586/0001-32
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luiz Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 10:59:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33440106204064108371-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178225da10492bd64dc85c49a89b74a13c2b4621c53f075b2ddefae62e9354c120d13083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, Nº 286
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.458.634/0001-06
 PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
 BAIRRO: EUCALIPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 06.093.118/0001-98
 PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 10.612.905/0001-76
 PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Ilg transportes e locações ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
 BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.405.171/0001-05
 PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.003.266/0001-31
 PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
 BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUA/SP
 CNPJ: 09.387.983/0001-35
 PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.315.907/0001-29
 PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
 BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 13.645.738/0001-58
 PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 72
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
 CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 06.577.604/0001-03
 PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PE
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁGILE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.821.974/0001-36
 PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
 CNPJ: 16.955.617/0001-09
 PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.360.462/0001-69
 PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 01.691.041/0001-34
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
 BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 01.594.655/0001-06
 PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PERLATENDA CONserto DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.744.640/0001-79
 PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.073.210/0001-59
 PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 85.477.586/0001-32
 PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.486.302/0001-23
 PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
 CNPJ: 12.921.106/0001-07
 PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Juruá Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 59.269.654/0001-68
 PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSPEJI - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PARANÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022****ANEXO III****DECLARAÇÃO**

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, sediada á Rua Santa Catarina nº 850 Centro Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e

**Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308**

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: prolifecirurgica@hotmail.com

Telefone: (45)3224-8308

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.680.279-14, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 041/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCADEL, 12 DE MAIO DE 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.05.12 08:20:36 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

AO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de maio de 2022 às 09h00min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br"Acessoidentificado"

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Valor unit.	Valor total	Marca
48	Dexametasona Elixir Solução Oral Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0268243	500	FR	R\$ 1.95	R\$ 975.00	FARMACE
VALOR TOTAL					R\$ 975.00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

ENTREGA: no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cascavel, 13 de Maio de 2022.

KAMYLLA GENTILA
 TOMAZELLI:04368027
 914

Assinado de forma digital por
 KAMYLLA GENTILA
 TOMAZELLI:04368027914
 Dados: 2022.05.13 15:11:44 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli

Kamylla Gentila Tomazelli

RG: 8.009.609-7

CPF: 043.680.279-14



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

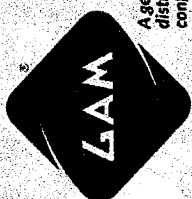
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**EMPRESA
DESCLASSIFICADA**

GENESIO A MENDES & CIA LTDA
CNPJ Nº 82.873.068/0007-35



Agente
distribui
confiança

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
82.873.068/0007-35
Rua Joroslau Sochaki, 1327, Bairro Ipê
São José dos Pinhais, PR - CEP 83.055-400
(48) 3621 8000 / 0800 643666
www.gam.com.br - licita@gam.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Nome empresarial: Genésio A. Mendes & Cia Ltda
Endereço: Rua Joroslau Sachaki, 1327 - Bairro Ipê - CEP: 83.055-400 - São José dos Pinhais/PR
Inscrição Estadual: 90809241-40
Contato: licita@gam.com.br telefone: (48) 3621-8069

Responsável pela assinatura da Ata: Leandro de Andrade
Cargo: Procurador RG: 4437317 CPF: 056.117.999-90
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3125-9 - Conta 2037-0

A empresa **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Joroslau Sachaki, 1327, Bairro Ipê, CEP 83.055-400, São José dos Pinhais, telefone (48) 3621-8069 e endereço eletrônico licita@gam.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, neste ato representada por Caroline Bressan Citadin, procuradora, RG 5672251, CPF 066.698.949-45, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Características técnicas	Marca/ Fabricante	Nº Registro da ANVISA / Vencimento do Registro	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
68	500	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	CERUMIN / NOVARTIS	1006811160011 / 11/2029	R\$ 9,6361	R\$ 4.818,05
85	5.000	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	TRILEPTAL / NOVARTIS	1006800460175 / 08/2029	R\$ 3,9548	R\$ 19.774,00
95	20.000	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	XARELTO / BAYER	1705600480071 / 07/2029	R\$ 4,0140	R\$ 80.280,00
104	10.000	COMPRIMIDO	VALSARTANA 320 MG COM REV CT BL AL X 28	DIOVAN / NOVARTIS	1006800650187 / 11/2026	R\$ 2,6365	R\$ 26.365,00
TOTAL:							R\$ 131.237,05

Valor Total da Proposta: R\$ 131.237,05 (cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Caroline Bressan Citadin
82.873.068/0007-35
GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.
R. JOROSLAU SOCHAKI, Nº 1327 - ARMAZÉM 03
IPÊ - CEP 83055-400
[**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**]

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA

82.873.068/0007-35

Rua Joroslau Sochaki, 1327, Bairro Ipê

São José dos Pinhais, PR - CEP 83.055-400

(48) 3621 8000 / 0800 6436666

www.gam.com.br - licita@gam.com.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Nome empresarial: Genésio A. Mendes & Cia Ltda

CNPJ: 82.873.068/0007-35

Endereço: Rua Joroslau Sachaki, 1327 - Bairro Ipê - CEP: 83.055-400 - São José dos Pinhais/PR

Inscrição Estadual: 90809241-40

Contato: licita@gam.com.br telefone: (48) 3621-8069

Responsável pela assinatura da Ata: Leandro de Andrade

Cargo: Procurador RG: 4437317 CPF: 056.117.999-90

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3125-9 - Conta 2037-0

A empresa **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Joroslau Sachaki, 1327, Bairro Ipê, CEP 83.055-400, São José dos Pinhais, telefone (48) 3621-8069 e endereço eletrônico licita@gam.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, neste ato representada por Caroline Bressan Citadin, procuradora, RG 5672251, CPF 066.698.949-45, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022 em epígrafe que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Características técnicas	Marca/ Fabricante	Nº Registro da ANVISA / Vencimento do Registro	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
68	500	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	CERUMIN / NOVARTIS	1006811160011 / 11/2029	R\$ 9,6361	R\$ 4.818,05
TOTAL:						R\$	R\$ 4.818,05

Valor Total da Proposta: R\$ 4.818,05 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Caroline Bressan Citadin

82.873.068/0007-35

GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.

R. JOROSLAU SOCHAKI, Nº 1327 - ARMAZÉM 03

IPÊ - CEP 83055-400

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
82.873.068/0007-35
Rua Joroslau Sochaki, 1327 - Bairro Ipê
São José dos Pinhais, PR - CEP 83.055-400
(48) 3621 8000 / 0800 643666
www.gam.com.br - licita@gam.com.br



Agente
distribui
confiança

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Nome empresarial: Genésio A. Mendes & Cia Ltda
Endereço: Rua Joroslau Sachaki, 1327 - Bairro Ipê - CEP: 83.055-400 - São José dos Pinhais/PR
Inscrição Estadual: 90809241-40
Contato: licita@gam.com.br telefone: (48) 3621-8069

Responsável pela assinatura da Ata: Leandro de Andrade
Cargo: Procurador RG: 4437317 CPF: 056.117.999-90
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3125-9 - Conta 2037-0

A empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA., estabelecida na Rua Joroslau Sachaki, 1327, Bairro Ipê, CEP 83.055-400, São José dos Pinhais, telefone (48) 3621-8069 e endereço eletrônico licita@gam.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, neste ato representada por Caroline Bressan Citadin, procuradora, RG 5672251, CPF 066.698.949-45, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022 em epígrafe que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Características técnicas	Marca/ Fabricante	Nº Registro da ANVISA / Vencimento do Registro	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
68	500	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	CERUMIN / NOVARTIS	100681160011 / 11/2029	R\$ 9,6361	R\$ 4.818,05
TOTAL:						R\$	R\$ 4.818,05

Valor Total da Proposta: R\$ 4.818,05 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais e cinco centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Caroline Bressan Citadin
[82.873.068/0007-35]
GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.
R. JOROSLAU SOCHAKI, Nº 1327 - ARMAZÉM 03
IPÊ - CEP 83055-400
[SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.873.068/0007-35 DUNS®: 923066519
 Razão Social: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2022
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	09/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2022
Receita Municipal	Validade:	03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 14:00:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**
CNPJ: **82.873.068/0007-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

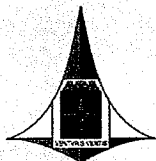
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/118.142-1	DFP2100162297	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.543.309-00	GENESIO ANTONIO MENDES	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

34ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, n. 310, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o n. 11.436.040/0001-05, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204611037, em sessão de 28/12/2010; representada por seu Diretor **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nascido aos 04/06/1937, natural de Gravatal/SC, empresário, filho de Antônio Manoel Mendes e Almerinda dos Santos Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 009.543.309-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200;

FERNANDA & JULIANA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita n. CNPJ sob o no 14.594.008/0001-38, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42300036803, em sessão de 04/11/2011; representada por sua Diretora **MARIA HELENA MENDES FRETTA**, brasileira, viúva em união estável, nascida em 03/04/1960, contadora, natural de Tubarão/SC, filha de Genésio Antônio Mendes e de Maria da Glória Mendes, portadora da Cédula de Identidade no 589824, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o no 527.888.739-72, residente e domiciliada na Rua Recife, no 498, Ap. 801, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88701-420;

GISELE BITTENCOURT FRANCISCO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Afonso Pena, 128, Ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-250, inscrita no CNPJ sob o no 14.453.108/0001-44, inicialmente inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761977, em sessão de 10/10/2011, como Sociedade Empresária Limitada, e atualmente, após transformação de natureza jurídica para EIRELI, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42600385480, em sessão de 20/12/2017; representada por sua Diretora **GISELE BITTENCOURT FRANCISCO**, brasileira, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, psicóloga, nascida aos 13/01/1972, natural de Tubarão-SC, filha de Gilberto Francisco e de Benta Bittencourt Francisco, portadora da Cédula de Identidade no 2.533.515, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o no 889.544.809-00, residente e domiciliada Rua Afonso Pena, 128, Ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-250;

MÁRCIO MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o no 14.445.819/0001-77, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761667, em sessão de 10/10/2011; representada por seu Diretor **MÁRCIO MENDES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido aos 28/01/1963, natural de Tubarão-SC, filho de Genésio Antônio Mendes e de Maria da Glória Mendes, portador da Cédula de Identidade no 773762, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 432.729.169-20, residente e domiciliado na Estrada Geral da Madre, no 7.900, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88706-100; e

1-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

08/09/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



VERA LÚCIA MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, no 138, Sala 01, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160, inscrita no CNPJ sob o n. 14.453.042/0001-92, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204761985, em sessão de 10/10/2011; representada por sua Diretora **VERA LÚCIA MENDES**, brasileira, solteira em união estável, nascida em 08/05/1961, arquiteta, natural de Tubarão-SC, filha de Genésio Antônio Mendes e de Maria da Glória Mendes, portadora da Cédula de Identidade n. 589.905-2, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 416.750.889-34, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, no 138, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua São Luiz, n. 127, bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-190, inscrita no CNPJ sob o n. 82.873.068/0001-40, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42201376177, em sessão de 07/01/1991; resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da seguinte forma:

Cláusula 1ª – A partir de 06/09/2021, a sociedade constitui nova filial que se estabelecerá na Área Especial para Indústria 11, Lotes 2 a 4, Galpão 5, Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, CEP 73050-611, e seu objetivo social será exclusivo a exploração dos ramos de: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; MATERIAL FOTOGRÁFICO; OPERADOR LOGÍSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

Cláusula 2ª -Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido às modificações ora realizadas, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO – SC

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, n. 310, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o n. 11.436.040/0001-05, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204611037, em sessão de 28/12/2010; representada por seu Diretor **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, brasileiro, casado sob o

2-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 4/16

regime de separação obrigatória de bens, nascido aos 04/06/1937, natural de Gravatal/SC, empresário, filho de Antônio Manoel Mendes e Almerinda dos Santos Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 009.543.309-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200;

FERNANDA & JULIANA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patricio Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita n. CNPJ sob o no 14.594.008/0001-38, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42300036803, em sessão de 04/11/2011; representada por sua Diretora **MARIA HELENA MENDES FRETTE**, brasileira, viúva em união estável, nascida em 03/04/1960, contadora, natural de Tubarão/SC, filha de Genésio Antônio Mendes e de Maria da Glória Mendes, portadora da Cédula de Identidade no 589824, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o no 527.888.739-72, residente e domiciliada na Rua Recife, no 498, Ap. 801, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88701-420;

GISELE BITTENCOURT FRANCISCO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Afonso Pena, 128, Ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-250, inscrita no CNPJ sob o no 14.453.108/0001-44, inicialmente inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761977, em sessão de 10/10/2011, como Sociedade Empresária Limitada, e atualmente, após transformação de natureza jurídica para EIRELI, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42600385480, em sessão de 20/12/2017; representada por sua Diretora **GISELE BITTENCOURT FRANCISCO**, brasileira, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, psicóloga, nascida aos 13/01/1972, natural de Tubarão-SC, filha de Gilberto Francisco e de Benta Bittencourt Francisco, portadora da Cédula de Identidade no 2.533.515, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o no 889.544.809-00, residente e domiciliada Rua Afonso Pena, 128, Ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-250;

MÁRCIO MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patricio Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o no 14.445.819/0001-77, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761667, em sessão de 10/10/2011; representada por seu Diretor **MÁRCIO MENDES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido aos 28/01/1963, natural de Tubarão-SC, filho de Genésio Antônio Mendes e de Maria da Glória Mendes, portador da Cédula de Identidade no 773762, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 432.729.169-20, residente e domiciliado na Estrada Geral da Madre, no 7.900, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88706-100; e

VERA LÚCIA MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, no 138, Sala 01, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160, inscrita no CNPJ sob o n. 14.453.042/0001-92, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761985, em sessão de 10/10/2011; representada por sua Diretora **VERA LÚCIA MENDES**, brasileira, solteira em união estável, nascida em 08/05/1961, arquiteta, natural de Tubarão-SC, filha de Genésio Antônio Mendes e de Maria da Glória Mendes, portadora da Cédula de Identidade n. 589.905-2, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 416.750.889-34, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, no 138, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua São Luiz, n. 127, bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-

3-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

190, inscrita no CNPJ sob o n. 82.873.068/0001-40, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42201376177, em sessão de 07/01/1991; resolvem em consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes condições e Cláusulas abaixo:

CAPITULO I

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a firma social de: **GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem como sede à Rua São Luiz, n. 127, bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-190.

Cláusula 3ª – A partir de 18/11/2002 a sociedade constituiu uma filial na Av. Patrício Lima, 310, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, CEP: 88.704-410, onde tem sua sede administrativa, registrada em 09/09/2002 sob o NIRE 42900589820 e CNPJ: 82.873.068/0002-20.

Cláusula 4ª – A partir de 07/05/2013 a sociedade constituiu uma filial na Rodovia BR 471, Km 149, Distrito Industrial, na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.835-642, registrada em 14/05/2013 sob o NIRE 43901681712 e CNPJ 82.873.068/0005-73.

Cláusula 5ª – A partir de 07/11/2017 a sociedade constituiu uma filial na Rua Atalydes Moreira de Souza, n. 1472, Armazém 01, Civit I, cidade de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29.168-055, registrada em 06/12/2017, sob o NIRE 32900528598 e CNPJ 82.873.068/0006-54.

Cláusula 6ª – A partir de 02/01/2019 a sociedade constituiu uma filial na Rua Joroslau Sochaki, n. 1327, Armazém 03, bairro Ipê, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.055-400, registrada em 01/03/2019, sob o NIRE 42201376177 e CNPJ 82.873.068/0007-35.

Cláusula 7ª – A partir de 06/09/2021, a sociedade constitui nova filial que se estabelecerá na Área Especial para Indústria 11, Lotes 2 a 4, Galpão 5, Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, CEP 73050-611, e seu objetivo social será exclusivo a exploração dos ramos de: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; MATERIAL FOTOGRÁFICO; OPERADOR LOGÍSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

Cláusula 8ª – A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; SUPRIMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA; MATERIAL FOTOGRÁFICO; OPERADOR LOGÍSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

4-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

pág. 6/16

Cláusula 9ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1991.

Cláusula 10ª – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 11ª – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 66.392.680,00 (sessenta e seis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais) já anteriormente integralizado em direitos e moeda corrente nacional, dividido em 66.392.680 (sessenta e seis milhões trezentos e noventa e duas mil seiscentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Cláusula 12ª – O Capital Social subscrito é assim distribuído:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor (R\$)</i>
GAM Holding de Participações Ltda.	66.352.680	66.352.680,00
Márcio Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
Vera Lúcia Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
Gisele Bittencourt Francisco Holding de Participações EIRELI.	10.000	10.000,00
Fernanda & Juliana Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
TOTAL	66.392.680	66.392.680,00

Cláusula 13ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 14ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.502 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 15ª – A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

5-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

08/09/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 7/16

Parágrafo Primeiro – A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.543.309- 00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200, na qualidade de Diretor Presidente, ficando dispensado de prestar caução e com prazo de mandato indeterminado.

Parágrafo Segundo – Os poderes conferidos aos administradores, inclusive a representação ativa e passiva da Sociedade em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidade para a Sociedade, serão exercidos isoladamente, apenas pelo Diretor Presidente, podendo ser exercidos por um procurador ou administrador não sócio designado, se houver procuração pública confeccionada especificamente para o ato oportuno.

Parágrafo Terceiro – No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente está autorizado a constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-los na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto com relação ao mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto – No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente, está autorizado a alienar e adquirir bens móveis ou imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de créditos, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo Quinto – A Direção reunir-se-á sempre que os negócios e interesse sociais o exigirem, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

Parágrafo Sexto – Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização em qualquer parte do país ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria.

Parágrafo Sétimo – Na hipótese de falecimento do Diretor Presidente, todos os atos da administração da sociedade deverão ser realizados pela totalidade dos sócios quotistas, por meio de seus representantes legais, os quais assinarão em conjunto os atos administrativos, por até 60 (sessenta) dias, prazo em que deverá ocorrer a eleição do novo Diretor Presidente.

Parágrafo Oitavo – As atribuições e poderes concernentes às funções de administradores não sócios designados serão estabelecidas por meio de contrato de mandato especial.

Cláusula 16ª – Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores não sócios denominados de Diretor Presidente terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS.**

6-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

pág. 8/16

Cláusula 17ª – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 18ª – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se às técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 19ª – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocada pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo único – Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 20ª – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.

Parágrafo Segundo – Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Cláusula 21ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critérios dos membros, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objetivo social da mesma.

Parágrafo único – Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 22ª – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 23ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 24ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

7-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Cláusula 25ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 26ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Cláusula 27ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, bem como poderá participar como sócia quotista ou acionista de outras sociedades mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 28ª – Fica vedado o uso da firma social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 29ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 18 e 19, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula 30ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

Cláusula 31ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 32ª – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 33ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor, em especial o Código Civil Brasileiro, pelo Acordo de Sócios assinado pelas partes, bem como, de forma supletiva, pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 34ª – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via que está assinada digitalmente pelos sócios e demais participantes abaixo identificados.

8-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Tubarão, SC, 02 de setembro de 2021.

**GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

Representada por Genésio Antônio Mendes

GENÉSIO ANTÔNIO MENDES

Administrador Não Sócio

**MÁRCIO MENDES HOLDING
DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada por Márcio Mendes

**VERA LÚCIA MENDES HOLDING
DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada por Vera Lúcia Mendes

**GISELE BITTENCOURT FRANCISCO
HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

Representada por Gisele Bittencourt Francisco

**FERNANDA & JULIANA HOLDING
HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada por Maria Helena Mendes Fretta

9-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

08/09/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 11/16



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218090609

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
PROTOCOLO	218090609 - 08/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42201376177
CNPJ 82.873.068/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
SOB N: 20218090609

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218090609

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 53920018304
CNPJ 82.873.068/0008-16
ENDERECO: AREA ESPECIAL PARA INDUSTRIA 11 LOTES, BRASILIA - DF
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00954330900 - GENESIO ANTONIO MENDES - Assinado em 06/09/2021 às 12:50:52
Cpf: 41675088934 - VERA LUCIA MENDES - Assinado em 06/09/2021 às 11:47:08
Cpf: 43272916920 - MARCIO MENDES - Assinado em 06/09/2021 às 12:26:33
Cpf: 52788873972 - MARIA HELENA MENDES FRETTE - Assinado em 06/09/2021 às 12:51:49
Cpf: 88954480900 - GISELE BITTENCOURT FRANCISCO - Assinado em 06/09/2021 às 12:53:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218090609 Protocolo 218090609 de 08/09/2021 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

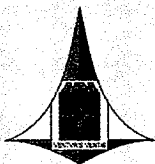
Chancela 382634092503189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/118.142-1	DFP2100162297	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.543.309-00	GENESIO ANTONIO MENDES	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, GÊNESIO ANTONIO MENDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 04/06/1937, RG Nº 02304137076 DETRAN-SC, CPF
009.543.309-00, RUA PORTO ALEGRE, Nº 128, APTO 1201, BAIRRO VILA MOEMA,
CEP 88705-200, TUBARAO - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tubarao, 10 de setembro de 2021.

GENESIO ANTONIO MENDES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, de CNPJ 82.873.068/0001-40 e protocolado sob o número 21/118.142-1 em 09/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1730283, em 10/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.543.309-00	GENESIO ANTONIO MENDES	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.543.309-00	GENESIO ANTONIO MENDES	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.543.309-00	GENESIO ANTONIO MENDES	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/09/2021



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2021, às 16:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/118.142-1.

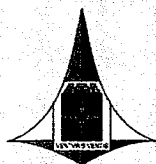


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança 1Jwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, sexta-feira, 10 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1730283 em 10/09/2021 da Empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ 82873068000140 e protocolo DFP2100162297 - 09/09/2021. Autenticação: AC26183396769AC1C1BB0508CFA4F52CB4B4592. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/118.142-1 e o código de segurança IJwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Distrito São Gabriel, Município de Treze de Maio, Comarca de Jaguaruna

Escrivania de Paz de São Gabriel

MARCIANE VOLPATO MEURER FIGUEIREDO - Escrivã de Paz

Procuração Ad Negotia

TRASLADO

Livro: 7 Folha: 185

1774

Data do Protocolo: 25/01/2022

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Distrito de São Gabriel, Município de Treze de Maio, Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, em Cartório situado na Rodovia SC 441, km 07, s/nº, Distrito de São Gabriel, Treze de Maio/SC, perante mim, Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Escrivã de Paz, compareceu como outorgante **GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0001-40, situada na Rua São Luiz, nº 127, bairro Aeroporto, cidade de Tubarão-SC, aqui representada por: **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04.06.1937 em Gravatal/SC, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 165.095, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 009.543.309-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, apto.1201, Residencial Golden Class, bairro Vila Moema, Tubarão-SC (apresentou 34ª Alteração Contratual Consolidação registrada em 08.09.2021 sob o nº 20218090609 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e Certidão Simplificada emitida em 25.01.2022 pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC), identificado pelos documentos de identificação que foram apresentados, e reconhecido como o próprio por mim, Escrivã de Paz, sendo reconhecida a capacidade para o ato, por ser maior e capaz, do que dou fé. E, assim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui sua procuradora **CAROLINE BRESSAN CITADIN**, de nacionalidade brasileira, nascida aos 25.12.1993, casada, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05576501708, órgão emissor DETRAN-SC, onde consta identidade nº 5672251 SSP-SC e CPF nº 066.698.949-45, residente e domiciliada na Rua Professora Marlene Carmen da Silva, nº 100, apto. 601, bairro Recife, Tubarão-SC, a quem confere poderes especiais para o fim especial e exclusivo de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas de preços, fazer declarações, impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, ficando vedado o subestabelecimento. **A presente procuração terá validade até 25.01.2024**. O presente instrumento é celebrado em observância à minuta apresentada. Finalmente, a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e os dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. Assim o disse, do que dou fé e me pediu fosse lavrado este instrumento, que lhe foi lido, aceitou e assina. Assinou nesta procuração: **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES** como Representante representando a **GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.** Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GJH97612-JEJD) - R\$ 3,11, 1 Procuração para atos negociais -**

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

Escrivania de Paz de São Gabriel - Rod. SC-441, s/n, São Gabriel

Treze de Maio - SC - Cep: 88710-000 - epazsaogabriel@hotmail.com - (48) 3625-0901



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Distrito São Gabriel, Município de Treze de Maio, Comarca de Jaguaruna

Escrivania de Paz de São Gabriel

MARCIANE VOLPATO MEURER FIGUEIREDO - Escrivã de Paz

Procuração Ad Negotia

TRASLADO

Livro: 7 Folha: 186

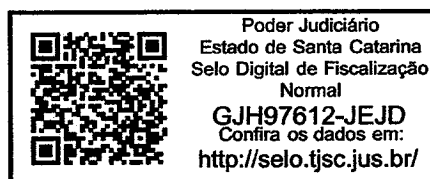
1774

Data do Protocolo: 25/01/2022

R\$ 63,33, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 3,17, Total: R\$ 69,61.

Treze de Maio, São Gabriel - SC, 25 de janeiro de 2022.

MARCIANE VOLPATO MEURER
FIGUEIREDO
Escrivã de Paz



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 2 de 2).

Escrivania de Paz de São Gabriel - Rod. SC-441, s/n, São Gabriel
Treze de Maio - SC - Cep: 88710-000 - epazsaogabriel@hotmail.com - (48) 3625-0901

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15670562



ASSINATURA DO PORTADOR

Caroline Bressan Leticia



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

56334
INSCRIÇÃO



NOBRE
CAROLINE BRESSAN CITADIN

FILIAÇÃO
EVALDO JOSE CITADIN
EDILANE PERDONA BRESSAN CITADIN

NATURALIDADE
URUSSANGA-SC

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1983

CPF
066.688.940-45

RG
3.872.251 - SSP/SC

VIA
01

EXPIROU EM
12/08/2019

Rafael de Assis Horn
RAFAEL DE ASSIS HORN
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua João Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

GENESIO A MENDES E CIA. LTDA. - CNPJ 82.873.068/0001-40
GENESIO A MENDES E CIA. LTDA. - CNPJ 82.873.068/0007-35

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 29 de Abril de 2022

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma
digital por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2022.05.02
18:20:20 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.873.068/0007-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOROSLAU SOCHAKI

NÚMERO
1327

COMPLEMENTO
ARMZ 03

CEP
83.055-400

BAIRRO/DISTRITO
IPE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@GAM.COM.BR

TELEFONE
(41) 3012-1937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 10:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
CNPJ: 82.873.068/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:59 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.
Código de controle da certidão: **E840.DF7A.FB11.226B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00773

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026655812-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.873.068/0007-35**
Nome: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 6809/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: GENESIO A MENDES & CIA LTDA

CNPJ: 82.873.068/0007-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 77698

BAIRRO: IPÊ

ENDEREÇO: RUA JOROSLAU SOCHAKI, 1327

COMPLEMENTO: ARMZ 03;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: bd2ab4a6e146a9270ffbbf557e05eda4

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.873.068/0007-35

Razão Social: GENESIO A MENDES E CIA LTDA

Endereço: R JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 / IPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83055-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042200270401734544

Informação obtida em 03/05/2022 10:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.873.068/0007-35

Certidão nº: 10866042/2022

Expedição: 05/04/2022, às 14:31:12

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIO A MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.873.068/0007-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

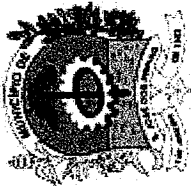
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1807/2021

RAZÃO SOCIAL

GENESIO A MENDES & CIA LTDA

CNPJ

82.873.068/0007-35

BAIRRO: Ipê

ÁREA: 10540

I.M.: 77698

ENDEREÇO

Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327 Complemento: ARMZ 03;

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

DATA DA EMISSÃO

08/07/2021

DATA DE VENCIMENTO

08/07/2022

RT: Mauricio Sbroglio Ramos CRF nº 20259 e Marcos Issamo Ohashi Junior CRF nº 22437

AFE nº 2.07091-6 para Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, AFE nº 1.04.861-9 para Medicamentos, AFE nº 8.18.685-1 para Correlatos, AE nº 1.19289-2 medicamentos especiais.

LICENCIADO POR:

JAQUELINE RIBAS VERBINEN

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

08 de Julho de 2021

22277



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento



00778

Identificação

Razão Social: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**

CNPJ: **82.873.068/0007-35**

Insc. Municipal: **77698**

Protocolo: **PRP1933909610**

Data de abertura: **27/03/2019**

Localização

Logradouro: **Rua Joroslau Sochaki**

Número: **1327**

Complemento: **ARMZ 03;**

Insc. Imob.: **0312500100000**

Bairro: **Ipê**

CEP: **83055-400**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E

4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Observação

Em 13/02/2019 15:27:09, foi para situação Deferido, alterado/cadastrado por DALMIR DE SOUZA (Conselho)

Obs.: Atividades adequadas conforme deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em sua reunião do dia 13/02/2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 29/2000 e alterações.

Atender documento da SEMMA nº 020/2019.

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	10/07/19	18/05/22
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido	01/04/19	02/01/26
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	02/08/19	08/07/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;

- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 25820	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 807E6121AF3654F6A47C52249EDF87BD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GENESIO A MENDES & CIA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA GENÉSIO MENDES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMAZEM 03		CNPJ 82.873.068/0007-35
LOCALIDADE IPE		CIDADE - UF SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	*****
*****	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	20259	MAURICIO SBROGLIO RAMOS			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	22437	MARCOS ISSAMO OHASHI JUNIOR			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	*****	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36
	*****	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	*****
	*****	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-
GÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-
RO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bureast, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E
DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2ª e 3ª Pa-
vimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CIND. CEL. J. RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
LIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matagazza, 1400 - Ed Milano 11º andar e
12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
990
BAIRRO: CENTRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 e 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860



ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55
BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.375.753/0001-44
PROCESSO: 25351.306693/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07137.8
PERÍODO: 03/09/2012 A 03/09/2013
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara 160, sala 405
BAIRRO: centro CEP: 20020080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.795.236/0001-46
PROCESSO: 25351.171277/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.06186.1
PERÍODO: 13/06/2013 A 13/06/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: b. transportes ltda.
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 3540N
BAIRRO: Líder CEP: 80805184 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1
VALIDADE: 28/1/2014 A 28/1/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 30/10/2014 A 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL 51 COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, 1164, PARTE
BAIRRO: CABUÍ CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 06.004.051/0001-78
PROCESSO: 25351.450512/2005-87 AUTORIZ/MS: 1.06595.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 909
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.131.086/0001-05
PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSÁ COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 02.667.310/0001-90
PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 1007
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.562.929/0001-00
PROCESSO: 25351.646376/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07278.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FÉLIX ALVES PACHECO, Nº 310
BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.699.880/0001-12

PROCESSO: 25351.327852/2006-96 AUTORIZ/MS: 1.06740.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.017229/00-06 AUTORIZ/MS: 1.04861.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA, Nº 230
BAIRRO: CECAP CEP: 13421450 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.361.381/0001-63
PROCESSO: 25000.0406891 AUTORIZ/MS: 1.01979.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAIM FILHO, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 93.161.230/0001-13
PROCESSO: 25351.027781/00-77 AUTORIZ/MS: 1.04948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORTADORA BRASTOKIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ALPES, Nº 440/464
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01520030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.479.904/0001-73
PROCESSO: 25991.004326/77 AUTORIZ/MS: 1.00104.9
PERÍODO: 13/02/2012 A 13/02/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: ROD. GERAÇÃO DO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 55.309.074/0001-04
PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.016556/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIACOM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 108
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31110492 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.179.193/0001-90
PROCESSO: 25351.012642/00-67 AUTORIZ/MS: 1.04818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 94.516.671/0001-53

PROCESSO: 25351.016989/00-14 AUTORIZ/MS: 1.04845.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25000.000103/00 AUTORIZ/MS: 1.04709.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SORLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAKENI CHEMICALS (COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSGELINO, Nº 570
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09950370 - DIADEMA/SP
CNPJ: 45.725.009/0001-06
PROCESSO: 25351.014744/00-36 AUTORIZ/MS: 1.04840.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.020552/01-11 AUTORIZ/MS: 1.05136.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COLORCON DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ELY, Nº 76
BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708180 - COTIA/SP
CNPJ: 03.947.978/0001-53
PROCESSO: 25351.007432/01-56 AUTORIZ/MS: 1.05106.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25351.460000/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22116.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Âbrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

- I – encerramento de atividades; ou
- II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
- d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ANEXO

EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.651.943/0001-26
 PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.531, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO FIO, N. 292
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010550 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 84.487.131/0005-69
 PROCESSO: 25351.452634/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19284.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR CLEMENTINO 570
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69025000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 22.016.640/0001-22
 PROCESSO: 25351.471933/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19302.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CAIS SANTA RITA, 326
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020705 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.844.461/0001-02
 PROCESSO: 25351.469881/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.19299.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 815, CHACARA 376, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM LIMOIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
 CNPJ: 27.326.719/0019-00
 PROCESSO: 25351.465878/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19285.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ARICA, 33 - SALA 01
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 15.488.297/0018-00
 PROCESSO: 25351.469824/2019-60 AUTORIZ/MS: 1.19289.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: R. JOROSLAU SOCHAKI, Nº 1327, ARMAZEM 03
 BAIRRO: IPE CEP: 83055400 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 82.873.068/0007-35
 PROCESSO: 25351.469260/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.19286.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP
 ENDEREÇO: PRAÇA JESUS GUSMAN 41
 BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ CEP: 18700380 - AVARE/SP
 CNPJ: 07.654.936/0001-85
 PROCESSO: 25351.469863/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19298.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA CARDOSO 90, LOJA A
 BAIRRO: MARIA DA GRAÇA CEP: 21050470 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.042.708/0001-57
 PROCESSO: 25351.469820/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19288.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.532, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA
 ENDEREÇO: AV AUXILIAR 1, 188
 BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 32.861.890/0001-12
 PROCESSO: 25351.148994/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13751.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSTELAÇÃO DE GÊMEOS 169, GALPÃO 6
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.827.863/0002-43
 PROCESSO: 25351.483358/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11420.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 1890
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 10.193.608/0001-33
 PROCESSO: 25351.377630/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10754.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTANA DAS ANTAS 630 QUADRA74 LOTE 01 A 24
 BAIRRO: POLOCENTRO I E II ETAPA CEP: 75130770 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 67.890.426/0005-62
 PROCESSO: 25351.138452/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.13723.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, ESQUINA APIO CARDOSO, Nº 3115, GALPÃO 01, ARMZ A, B, C
 BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 01.125.797/0008-92
 PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.533, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SANTA TEREZINHA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MESSIAS FERREIRA Nº 1412 QUADRA 06-A LOTE 08
 BAIRRO: CALADIA CEP: 75660000 - BURITI ALEGRE/GO
 CNPJ: 34.439.541/0001-32
 PROCESSO: 25351.494599/2019-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO, CONTRARIANDO O ART. 11 DA RDC Nº 275/2019 E ART. 3º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 25/2011.

EMPRESA: PONTUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CERRO AZUL 1335 SALA 3
 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 34.390.066/0001-57
 PROCESSO: 25351.501809/2019-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO ASSINADA DO ANEXO I DA RDC 275/2019, CONTRARIANDO O ART. 11 DA RDC Nº 275/2019 E ART. 3º DA RDC Nº 25/2011.

EMPRESA: VITALE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR JOSE FALCAO S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65755000 - JOSELÂNDIA/MA
 CNPJ: 33.821.301/0001-35
 PROCESSO: 25351.490512/2019-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO ASSINADA DO ANEXO I DA RDC 275/2019, CONTRARIANDO O ART. 11 DA RDC Nº 275/2019 E ART. 3º DA RDC Nº 25/2011.

EMPRESA: S M LOPES GOMES
 ENDEREÇO: RUA SAO BENEDITO 1168
 BAIRRO: RIACHO DOCE CEP: 57039310 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 33.796.437/0001-32
 PROCESSO: 25351.484725/2019-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO, CONTRARIANDO O ART. 11 DA RDC Nº 275/2019 E ART. 3º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 25/2011.

EMPRESA: LEITE & PESSOA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR WAFREDO SIQUEIRA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56700000 - SÃO JOSÉ DO EGITO/PE
 CNPJ: 34.483.817/0001-80
 PROCESSO: 25351.484732/2019-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO, CONTRARIANDO O ART. 11 DA RDC Nº 275/2019 E ART. 3º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 25/2011.

EMPRESA: DROGARIA J R M LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE BESTILHEIRO LOPES Nº 121
 BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11717280 - PRAIA GRANDE/SP
 CNPJ: 01.619.864/0001-59
 PROCESSO: 25351.493776/2019-21



GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
82.873.068/0007-35
Rua Joroslau Sochaki, 1327, Bairro Ipê
São José dos Pinhais, PR - CEP 83.055-400
(48) 3621 8000 / 0800 6436666
www.gam.com.br - licita@gam.com.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.** CNPJ nº 82.873.068/0007-35, com sede na Rua Joroslau Sochaki, 1327, armazém 03, Bairro Ipê, CEP 83.055-400, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leandro de Andrade, Portador do RG 4437317 sob nº e CPF nº 056.117.999-90, cuja função/cargo é PROCURADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita@gam.com.br
Telefone: (48) 3621-8069

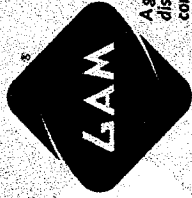
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora, Caroline Bressan Citadin portadora do CPF/MF sob n.º 066.698.945-45., para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 041/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.
CNPJ 82.873.068/0007-35
CAROLINE BRESSAN CITADIN
CPF 066.698.949-45
PROCURADORA

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
82.873.068/0007-35
Rua Joroslau Sochaki, 1327, Bairro Ipê
São José dos Pinhais, PR - CEP 83.055-400
(48) 3621 8000 / 0800 643666
www.gam.com.br - licita@gam.com.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Nome empresarial: Genésio A. Mendes & Cia Ltda CNPJ: 82.873.068/0007-35
Endereço: Rua Joroslau Sachaki, 1327 - Bairro Ipê - CEP: 83.055-400 - São José dos Pinhais/PR
Inscrição Estadual: 90809241-40
Contato: licita@gam.com.br telefone: (48) 3621-8069

Responsável pela assinatura da Ata: Leandro de Andrade
Cargo: Procurador RG: 4437317 CPF: 056.117.999-90
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3125-9 - Conta 2037-0

A empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA., estabelecida na Rua Joroslau Sachaki, 1327, Bairro Ipê, CEP 83.055-400, São José dos Pinhais, telefone (48) 3621-8069 e endereço eletrônico licita@gam.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, neste ato representada por Caroline Bressan Citadin, procuradora, RG 5672251, CPF 066.698.949-45, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Características técnicas	Marca/ Fabricante	Nº Registro da ANVISA / Vencimento do Registro	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
68	500	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	CERUMIN / NOVARTIS	1006811600011 / 11/2029	R\$ 9,6361	R\$ 4.818,05
TOTAL:						R\$	R\$ 4.818,05

Valor Total da Proposta: R\$ 4.818,05 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Caroline Bressan Citadin
[82.873.068/0007-35]

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.

R. JOROSLAU SOCHAKI, Nº 1327 - ARMAZÉM 03
IPÊ - CEP 83055-400

[SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR]



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00798

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 06.106.005/0001-80

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, estabelecida na Av. Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, telefone (51) 2109-7023, e-mail:equipe.licitacao@stockmed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, neste ato representada por Milton Junior Mainardi, Sócio Diretor Executivo, RG 1065397638, CPF 007.945.350-38, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme segue:

Item	Descrição	UNID	QTD	Fornecedor	Registro ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
18	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS KIT/12 CXE/96 GEN MARIOL	frasco	2500	MARIOL INDUSTRIA LTDA	162410015003 1	R\$ 1,7400	R\$ 4.350,0000
22	BUTILESCOPOLAMINA+DIPI RONA 20 CP BELFAR BELSPAN	comprimido	20000	BELFAR LTDA	105710107001 1	R\$ 0,5900	R\$ 11.800,0000
23	CEFTRIAXONA 1GR IV 50FR GEN ABL	ampola	2000	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	155620054005 2	R\$ 6,6700	R\$ 13.340,0000
29	CINARIZINA 75MG C/500CP GEN RANBAXY	comprimido	15000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	123520143009 7	R\$ 0,3900	R\$ 5.850,0000
30	CIPROFIBRATO 100MG C/500CP BIOLAB LIPLESS	comprimido	15000	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	109740096003 4	R\$ 0,4600	R\$ 6.900,0000
31	CLOPIDOGREL 75MG C/500CP GEN RANBAXY	comprimido	10000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	123520207007 8	R\$ 3,1800	R\$ 31.800,0000
37	CICLOBENZAPRINA 5MG 30 CP GEN GLOBO	comprimido	25000	LABORATORIO GLOBO LTDA	105350215003 1	R\$ 0,1100	R\$ 2.750,0000
43	SERTRALINA 50MG C/500CP GEN RANBAXY	comprimido	100000	RANBAXY FARMACÊUTICA	123520103011 0	R\$ 0,0900	R\$ 9.000,0000



STOCK MED

Produtos médicos-hospitalares

				LTDA			
52	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG 60CP BIOLAB FLAVENOS	comprimido	40000	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	109740124005 1	R\$ 1,3500	R\$ 54.000,0000
54	EPINEFRINA 1MG/ML 01ML IV/IM/SC 100 AMP HIPOLABOR ADREN (ADRENALINA)	ampola	1000	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430001001 6	R\$ 1,7500	R\$ 1.750,0000
55	ESCITALOPRAM 10MG C/30CP GEN RANBAXY	comprimido	50000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	123520212045 8	R\$ 2,0200	R\$ 101.000,0000
67	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOF 50F/A FRESENIUS GLIOCORT	ampola	1000	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410187005 1	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
73	MELOXICAN 15MG 500 CP PHARLAB ARTRITEC	comprimido	20000	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	141070032004 9	R\$ 0,1000	R\$ 2.000,0000
85	OXCARBAZEPINA 600MG C/60CP GEN RANBAXY	comprimido	5000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	123520211008 8	R\$ 2,1500	R\$ 10.750,0000
86	PARACETAMOL+CODEINA © 500MG+30MG 96 CP GEN GEOLAB	comprimido	10000	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	154230201007 9	R\$ 0,6000	R\$ 6.000,0000
91	PREGABALINA 75MG C/28CP GEN RANBAXY	comprimido	20000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	123520251002 7	R\$ 2,3600	R\$ 47.200,0000
92	PROMETAZINA 50MG 2ML IM SANVAL (PROMETAZOL) CX/100	ampola	1000	SANVAL COMERCIO E IND. LTDA	113430202001 9	R\$ 2,7900	R\$ 2.790,0000
105	VENLAFAXINA 75MG C/28CP GEN RANBAXY	comprimido	50000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	123520205016 6	R\$ 1,8000	R\$ 90.000,0000
						TOTAL	R\$ 409.280,00



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 409.280,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos e oitenta reais)

Razão Social: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Inscrição Estadual: 108/0139670

Inscrição Municipal: 248710

Endereço: Av. Paul Harris, Nº 100

Bairro: Centro

CEP: 96810-408

Cidade: Santa Cruz do Sul

Fone/FAX: (51) 2109-7023 – ramais final nº 7024/7025/7026/7027/7035/7036

Celular: (51) 9 8562 0471 **Whats:** (51) 2109 7035

E-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br ou licitacoes@stockmed.com.br

E-mail empenho: empenho@stockmed.com.br

A/C: Caroline Paiva (cadastros e disputa), Katiúscia Jappe (empenhos e prazo de entrega), Mariana Wrasse (cotação de material), Rúbia Amaral (monitoramento de pregões, atas, adesões) Stephanie Goldenberg (documentação), Tais Henn (auxiliar de preços) ou Vanessa Nunes (reequilíbrio/notificação).

Dados do representante legal: Milton Junior Mainardi, CRF/RS nº 14.788, CPF nº 007.945.350-38, RG nº 1065397638

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme termo de referência;

Prazo de pagamento: conforme termo de referência

Conta Bancária:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0180-5

Conta: 138.163-6

Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.

Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

Santa Cruz do Sul/RS, 12 de maio de 2022.



Milton Junior Mainardi

06.106.005/0001-80

STOCK MED
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

AVENIDA PAUL HARRIS, 100
CENTRO - CEP: 96.810-408
SANTA CRUZ DO SUL - RS

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Milton Junior Mainardi

Sócio Diretor executivo

RG nº 1065397638

CPF nº 007.945.350-38



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.106.005/0001-80 DUNS®: 678277423
 Razão Social: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2022
FGTS	Validade:	10/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2022
Receita Municipal	Validade:	08/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 13:48:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205237113	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100178335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL


SANTA CRUZ DO SUL
 Local

15 Junho 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/197.489-7	RSP2100178335	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.563.940-15	FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

007.945.350-38	MILTON JUNIOR MAINARDI	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

pág. 2/10

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.106.005/0001-80

NIRE nº 43.205.237.113

7ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, brasileiro, divorciado, farmacêutico e bioquímico, natural de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade 1023743931 SSP/RS e do CPF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS, na Rua Marechal Deodoro, 1150, AP 902, Centro, CEP: 96.810-102, e **MILTON JUNIOR MAINARDI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico com inscrição no CRF/RS sob nº 14.788, nascido em 01/01/1986 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade nº 1065397638-SJTC/RS e inscrito no CPF sob nº 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, nº 446, Apto. 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.830-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, empresa estabelecida na Avenida Paul Harris, 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-408, inscrita no **CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80** e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, **NIRE sob nº 43.205.237.113**, em 27/01/2004, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declaram:

1 – O objeto social passará a ser comércio atacadista, varejista, importação e exportação de medicamentos e drogas para uso humano, medicamentos e drogas para uso veterinário, produtos farmacêuticos, medicamentos homeopáticos, produtos correlatos, produtos ortopédicos, produtos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, produtos de limpeza e saneamento, produtos alimentícios, máquinas, aparelhos, materiais, equipamentos e instrumentos para uso odontológico, médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, organização logística do transporte de carga, operador de transporte multimodal, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis.

2 - O capital social é aumentado de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), para R\$ 4.108.057,67 (quatro milhões cento e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), mediante a incorporação da importância de R\$ 3.098.057,67 (três milhões e noventa e oito mil e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) de reserva para incentivos fiscais, quotas de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, aumento este distribuído de forma proporcional à participação dos sócios, na data da assinatura do presente instrumento.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

3 - Em razão da alteração acima, o Capital Social é de R\$ R\$ 4.108.057,67 (quatro milhões cento e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 410.805.767 (quatrocentos e dez milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e sessenta e sete) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	390.265.479	3.902.654,79	95
MILTON JUNIOR MAINARDI	20.540.288	205.402,88	5
TOTAL	410.805.767	4.108.057,67	100

4 - Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declaram:

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.106.005/0001-80

NIRE nº 43.205.237.113

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, brasileiro, divorciado, farmacêutico e bioquímico, natural de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade 1023743931 SSP/RS e do CPF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS, na Rua Marechal Deodoro, 1150, AP 902, Centro, CEP: 96.810-102, e **MILTON JUNIOR MAINARDI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico com inscrição no CRF/RS sob nº 14.788, nascido em 01/01/1986 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade nº 1065397638-SJTC/RS e inscrito no CPF sob nº 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, nº 446, Apto. 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.830-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, empresa estabelecida na Avenida Paul Harris, 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408., inscrita no CNPJ sob nº **06.106.005/0001-80** e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, **NIRE sob nº 43.205.237.113**, em 27/01/2004, resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

1.- A Sociedade tem por nome empresarial **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

2.- A Sociedade tem sua sede na Avenida Paul Harris, 100, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408.

3.- A Sociedade terá por objeto comércio atacadista, varejista, importação e exportação de medicamentos e drogas para uso humano, medicamentos e drogas para uso veterinário, produtos farmacêuticos, medicamentos homeopáticos,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

produtos correlatos, produtos ortopédicos, produtos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, produtos de limpeza e saneamento, produtos alimentícios, máquinas, aparelhos, materiais, equipamentos e instrumentos para uso odontológico, médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, organização logística do transporte de carga, operador de transporte multimodal, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.- O Capital Social é de R\$ R\$ 4.108.057,67 (quatro milhões cento e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 410.805.767 (quatrocentos e dez milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e sessenta e sete) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	390.265.479	3.902.654,79	95
MILTON JUNIOR MAINARDI	20.540.288	205.402,88	5
TOTAL	410.805.767	4.108.057,67	100

5.- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

6.- A Sociedade será administrada isoladamente pelos sócios **FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN e MILTON JUNIOR MAINARDI**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade; É vedado aos administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

Parágrafo único: Fica estabelecido que na alienação de bens imóveis, veículos automotores, aberturas de contas bancárias, empréstimos bancários, assunção de dívidas, quaisquer contratos comerciais e de prestação de serviços, deverão ser sempre subscritos por sócios que representem a maioria do capital social da empresa.

7.- A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por sócios que representem a maioria do capital social, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

8.- Ficam os administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

9.- Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

10.- A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo sido o início de suas atividades ao primeiro de fevereiro de dois mil e quatro (1º.02.2004).

11.- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

12. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designarão administradores quando for o caso.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

13.- A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

14.- As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- b) por decisão de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

15.- As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

16.- No caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes, que terão prioridade na aquisição das quotas do sócio falecido, avaliadas em balanço especialmente levantado para este fim no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o evento, e na mesma proporção do número de quotas que cada um já possuir na Sociedade, devendo os haveres do sócio extinto serem pagos, corrigidos por indexador oficial, no prazo máximo de dez meses, em parcelas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira na conclusão do balanço para este fim levantado, e as demais sempre no mesmo dia dos meses subseqüentes ou em tempo apazado em comum acordo pelos sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus". Não havendo manifestação de interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas do sócio falecido que por preferência lhe couberem, em até trinta dias após o evento, os herdeiros do "de cujus" serão automaticamente admitidos como sócios da sociedade, podendo dela participar, ou fazer livre uso das quotas que lhe couberem por herança.

17.- Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na cláusula "16" deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.- A qualquer tempo, mediante decisão que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas sempre as formalidades legais.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.- Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

20. – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

21. – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

É, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Santa Cruz do Sul, RS, 15 de junho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN

MILTON JUNIOR MAINARDI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/197.489-7	RSP2100178335	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.563.940-15	FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

007.945.350-38	MILTON JUNIOR MAINARDI	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 06.106.005/0001-80 e protocolado sob o número 21/197.489-7 em 15/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7739024, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.563.940-15	FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
007.945.350-38	MILTON JUNIOR MAINARDI	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.563.940-15	FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
007.945.350-38	MILTON JUNIOR MAINARDI	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/197.489-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 18 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7739024 em 18/06/2021 da Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06106005000180 e protocolo 211974897 - 15/06/2021. Autenticação: 41BCB4EA35DAB3FED2A1B14C7FE93A0A6F97BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/197.489-7 e o código de segurança ODn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 10/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA *****
CNPJ: 06.106.005/0001-80*****
ENDEREÇO: Av. Paul Harris, nº 100, em Santa Cruz do Sul/RS.*****

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2022, às 14h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/05/2022 14h13min

<



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001404784128




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.106.005/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 96.810-408	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPE.LICITACAO@STOCKMED.COM.BR	TELEFONE (51) 3715-1296/ (51) 2109-7000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **11:30:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.106.005/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2004
NOME EMPRESARIAL STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 96.810-408	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPE.LICITACAO@STOCKMED.COM.BR	TELEFONE (51) 3715-1296/ (51) 2109-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **11:30:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.106.005/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:44 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **1C48.A356.69EB.DAA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019617237

Identificação do titular da certidão:

Nome: STOCK MED PROD MEDICO HOSPLS LTDA
Endereço: AV PAUL HARRIS, 100
CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029613647

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Endereço: AVENIDA PAUL HARRIS, 100

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 09 de Maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: IXL9.ZXUQ.ISFH.TPXS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.106.005/0001-80

Razão Social: STOCK MED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV PAUL HARRIS 100 / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042304030975634163

Informação obtida em 29/04/2022 14:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Certidão nº: 12043589/2022

Expedição: 18/04/2022, às 09:18:18

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.106.005/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL**LICENÇA SANITÁRIA**

1114/2021

Nº do cadastro**248710****Expedição:**
23/09/2021**Início das Atividades:**
19/03/2004**Validade: 23/09/2021 até 23/09/2022****Contribuinte**

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Nome fantasia

CPF/CNPJ

06.106.005/0001-80

Endereço

AVENIDA PAUL HARRIS, 100

Atividade sanitária licenciada

Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para Saúde (Correlatos), Cosméticos, Saneantes, Alimentos.

Armazenar, distribuir, expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, saneantes e alimentos.

Importar correlatos

Importar medicamentos e insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, saneantes.

AFE Medicamentos: 1.05.861-5

AFE Correlatos: 8.06078-5

AFE Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene: 4.03448-1

AE - Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: 1.13682-1

R.T.: Milton Júnior Mainardi CRF/RS: 14788

DANIELA DUMKE
Secretária Municipal de Saúde**MANTER ESTA LICENÇA SANITÁRIA EXPOSTA EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL**
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICA
Departamento de Vigilância Sanitária - Divisão de Vigilância e Ações em SaúdePara visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<http://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
XASH.NSVV.BONJ.YPYZ

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

00826

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço

no navegador de sua preferência e informe a chancela:
XASH.NSVV.BONJ.YPYZ

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro
248710

Expedição: 02/10/2020 Início das Atividades: 19/03/2004

Observações

Contribuinte

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

06.106.005/0001-80

Endereço:

PAUL HARRIS, 100

Atividade Principal:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Comércio varejista de medicamentos veterinários

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral



Zeno José Assmann
Secretário Municipal de Fazenda

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<http://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
ZGJZ.QY9I.QB7E.OBLK

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

00829

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 16553	REGIONAL RS	VALIDADE 26/01/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2022/16553.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda - Epp

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO Av Paul Harris, 100 -	CNPJ 06.106.005/0001-80
-----------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Santa Cruz do Sul
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-18:30	08:00-12:00 13:00-18:30	08:00-12:00 13:00-18:30	08:00-12:00 13:00-18:30	08:00-12:00 13:00-18:30	00:00-00:00 00:00-00:00	00:00-00:00 00:00-00:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	14788	Milton Junior Mainardi	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30		

Porto Alegre - RS, 26 de janeiro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

06.106.005/0001-80

Endereço Completo

Av Paul Harris 100 - CENTRO CEP: 96.810-408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2109-7000

Responsável Técnico

MILTON JUNIOR MAINARDI

Responsável Legal

MÁRIO VALTER JOST

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.861-5

Data do Cadastro

30/06/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.070502/2004-81

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

06.106.005/0001-80

Endereço Completo

Av Paul Harris 100 - CENTRO CEP: 96.810-408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2109-7000

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

MILTON JUNIOR MAINARDI

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.682-1

Data do Cadastro

16/03/2015

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.128420/2015-65

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

27/07/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

00833

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

06.106.005/0001-80

Endereço Completo

Av Paul Harris 100 - CENTRO CEP: 96.810-408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2109-7000

Responsável Técnico

MILTON JUNIOR MAINARDI

Responsável Legal

MILTON JUNIOR MAINARDI

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.078-5 (KY8524XX4MM4)

Data do Cadastro

01/03/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.000007/2009-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

06.106.005/0001-80

Endereço Completo

Av Paul Harris 100 - CENTRO CEP: 96.810-408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2109-7000

Responsável Técnico

MILTON JUNIOR MAINARDI

Responsável Legal

MILTON JUNIOR MAINARDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.448-1

Data do Cadastro

17/06/2021

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.574287/2020-11

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 991
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013251 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.287.886/0001-12
PROCESSO: 25351.125987/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07306.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: equipar suprimentos eireli epp
ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermeilândia - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.115157/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07301.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRULIM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR KOICHI KISHIMOTO 63
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04170080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.939.731/0001-05
PROCESSO: 25351.118748/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PONTALINA 171
BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO CEP: 79060540 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 26.396.672/0001-51
PROCESSO: 25351.097288/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07308.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RCL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SAO FRANCISCO, 351 QUADRA 35 LOTE 05
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.456.921/0001-69
PROCESSO: 25351.124155/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07314.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA CARGAS LUDAN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA E, Nº 1050, LOTE 103
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64027470 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.407.649/0001-24
PROCESSO: 25351.014147/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07309.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUIMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA QD 09 LT 17 A 19 E 30 A 32
BAIRRO: PQ IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993515 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.298.752/0001-34
PROCESSO: 25351.127755/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07305.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 798, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: av nazare 1302
BAIRRO: ipiranga CEP: 04262200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0001-24
PROCESSO: 25351.559650/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09074.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.072546/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09218.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RAZZO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL DIREITA DO RIO TIETE, Nº 830
BAIRRO: VL. ANASTACIO CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.381.554/0001-70
PROCESSO: 25351.248115/2004-66 AUTORIZ/MS: 2.03842.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E 9B, BLOCO B, MULTIPLO TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152513/2005-69 AUTORIZ/MS: 2.04102.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LML OG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS Nº 1342, 1344 e 1348
BAIRRO: MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.239.205/0001-40
PROCESSO: 25351.294428/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05426.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.150.769/0001-38
PROCESSO: 25351.405803/2013-87 AUTORIZ/MS: 2.06942.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORÉ
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09309.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA JONATHAS ABBOTT, Nº 02, TÉRREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060380 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.171981/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13799.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN, MORUMBI TOWER, Nº 1240, 15º ANDAR, CJ 1502
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.430180/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10929.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 4-A Nº 1.575, QUADRA 1A, LOTE 24
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.595.412/0001-91
PROCESSO: 25351.496794/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14461.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE



**ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: Flatel - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli
ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 B1 A galpão A15
BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.177.745/0001-70
PROCESSO: 25351.091478/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13581.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EI-
RELI EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOIN-
VILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09178.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.148717/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VYMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPI-
TALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAIOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-
CORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346743/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14149.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA DANIEL & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALECRINS, 959
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO
ALEGRE/MG
CNPJ: 11.069.370/0001-00
PROCESSO: 25351.420946/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14294.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS -
EPP
ENDEREÇO: rua juazeiro, 1110
BAIRRO: centro CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 15.626.139/0001-12
PROCESSO: 25351.419134/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10910.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E
9B, BLOCO B, MÚLTIPLO TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DO TRIUNFO, 382
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25019.010634/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS-
PITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.150.769/0001-38
PROCESSO: 25351.640872/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12422.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: Av. Paul Harris 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.273561/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.09626.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1100 3º ANDAR
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.994.539/0001-27
PROCESSO: 25351.000039/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06198.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS-
PITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.150.769/0001-38
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZ/MS:
K5MWXHGXLH2 (8.09589.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: Av. Paul Harris 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25025.000007/2009-01 AUTORIZ/MS:
KY8524XXAMM4 (8.06078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUIMILAB COMERCIO E REPRESENTACAO LT-
DA
ENDEREÇO: R 231 N 305 QD 35 LT 33
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.248.206/0001-35
PROCESSO: 25351.907461/2016-01 AUTORIZ/MS:
KP93WXL7000 (8.13687.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: Av. Paul Harris 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25025.000007/2009-01 AUTORIZ/MS:
KY8524XXAMM4 (8.06078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAMS COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 6 A, Nº 135 - QUADRA 10 - LOTE 19
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.518.571/0001-76
PROCESSO: 25351.536005/2016-02 AUTORIZ/MS:
P1990WV00712 (8.14484.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: av jornalista mircio jorge, 13, edif zirconio sala 406 4
pav
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65075675 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 24.450.412/0001-91
PROCESSO: 25351.491505/2016-02 AUTORIZ/MS:
L361M1HLMW33 (8.14445.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185 SALA 1305
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 21.163.294/0001-42
PROCESSO: 25351.625150/2015-05 AUTORIZ/MS:
M331M967H040 (8.12875.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Procter & Gamble do Brasil S/A
ENDEREÇO: Estrada de Paulo Frontin, nº 1700 - Parte
BAIRRO: Cabral CEP: 23893460 - SEROPÉDICA/RJ
CNPJ: 59.476.770/0037-69
PROCESSO: 25351.460132/2015-11 AUTORIZ/MS:
8163MW3093W9 (8.12488.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SEBASTIÃO ARMELIN 690
BAIRRO: CORTE PRETO CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
CNPJ: 62.367.032/0001-87
PROCESSO: 25351.694196/2014-11 AUTORIZ/MS:
8W839L4MWVHW (8.11349.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.050931/2013-11 AUTORIZ/MS: U06320Y02145
(8.09224.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EI-
RELI EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOIN-
VILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135354/2012-16 AUTORIZ/MS:
P28Y3YWY2HWL (8.08385.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T10, 208, SALA 409
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.064.577/0001-79
PROCESSO: 25351.289155/2007-19 AUTORIZ/MS:
U557M3HX3M25 (8.03952.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LOGMED NORDESTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50800010 - RECIFE/PE
CNPJ: 21.612.496/0001-24
PROCESSO: 25351.627775/2015-20 AUTORIZ/MS:
8X3152Y0L749 (8.12880.6)



BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 04.088.627/0001-05
PROCESSO: 25351.101407/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16364.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346745/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA JONATHAS ABBOTT, Nº 02, TÉRREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060380 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.242552/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: R. AURELIO XAVIER LUCINDA, 45
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E 9B, BLOCO B, MÚLTIPLO TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: R. MANOEL GOMES DOS SANTOS 1173
BAIRRO: JARDIM SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554096/2011-58 AUTORIZ/MS: 1.11900.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 Km 7,5 - S/N - CONDOMÍNIO TERMINAL DE CARGAS BELÉM, MÓDULO D1
BAIRRO: Levilândia CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 10.970.887/0005-28
PROCESSO: 25351.218376/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15651.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Paul Harris 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.128420/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.13682.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.173645/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.22554.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS KM 04, SETOR M
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 02.905.424/0018-79
PROCESSO: 25351.124158/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 804, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. CHUCRI Z Aidan, MORUMBI TOWER, Nº 1240, 15º ANDAR, CJ 1502
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.077230/2013-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0268675/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa deverá solicitar o cancelamento da AE nº 1.23342.4.

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não descreve a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 812, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA JH LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA: SAFIRA nº236 LOJA: 02
BAIRRO: DONA ROSARINHA CEP: 33080300 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.956.319/0001-01
PROCESSO: 25351.112273/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.50500-1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: camila batista akiyama drogaria - me
ENDEREÇO: av.rio de janeiro 1119 loja 04
BAIRRO: jardim diogo CEP: 07124395 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 21.566.253/0001-05
PROCESSO: 25351.116052/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.50420-5
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FFB ARIQUEMES 3 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2343
BAIRRO: SETOR 03 CEP: 76870511 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 26.071.018/0001-78
PROCESSO: 25351.112280/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.50474-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 06.106.005/0001-80, com sede na Av. Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, através de seu representante legal, infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, que os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos. Ressalva ainda, que caso empregue menores na condição de aprendiz a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar a Administração Pública.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Milton Junior Mainardi, portador da carteira de identidade sob n/ 1065397638, e do CPF 007.945.350-38, cuja função é Sócio Diretor Executivo, responsável pela assinatura do Contrato.
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br
Telefone: (51) 2109-7000
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

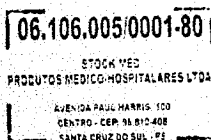


STOCK MED
Produtos médicos-hospitalares

- 9) Nomeamos e constituímos o Senhor Milton Junior Mainardi, portador do CPF 007.945.350-38, par ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico 072/202 todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preço/Contrato.

Santa Cruz do Sul/RS, 12 de maio de 2022.

Milton Junior Mainardi



STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Milton Junior Mainardi
Sócio Diretor executivo
RG nº 1065397638
CPF nº 007.945.350-38



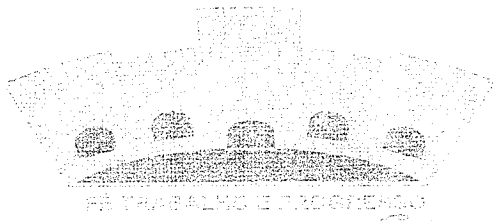
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00843

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022



PROPOSTA FINAL E REGISTROS DA ANVISA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 06.106.005/0001-80

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, estabelecida na Av. Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, telefone (51) 2109-7023, e-mail:equipe.licitacao@stockmed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, neste ato representada por Milton Junior Mainardi, Sócio Diretor Executivo, RG 1065397638, CPF 007.945.350-38, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	QTD	FABRICA/ FARMACIA	Registro ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
29	CINARIZINA 75MG C/500CP GEN RANBAXY	comprimido	15000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201430097	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
43	SERTRALINA 50MG C/500CP GEN RANBAXY	comprimido	100000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201030110	R\$ 0,0900	R\$ 9.000,0000
91	PREGABALINA 75MG C/28CP GEN RANBAXY	comprimido	20000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235202510027	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
92	PROMETAZINA 50MG 2ML IM SANVAL (PROMETAZOL) CX/100	ampola	1000	SANVAL COMERCIO E IND. LTDA	1134302020019	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
105	VENLAFAXINA 75MG C/28CP GEN RANBAXY	comprimido	50000	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235202050166	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
						TOTAL	R\$ 47.620,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 47.620,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

Razão Social: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.106.005/0001-80

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 06.106.005/0001-80 - I.E.: 108/0139670
 Av. Paul Harris, nº 100 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96.810-408 - Fone/Fax: (51) 2109-7000





Inscrição Estadual: 108/0139670

Inscrição Municipal: 248710

Endereço: Av. Paul Harris, Nº 100

Bairro: Centro

CEP: 96810-408

Cidade: Santa Cruz do Sul

Fone/FAX: (51) 2109-7023 – ramais final nº 7024/7025/7026/7027/7035/7036

Celular: (51) 9 8562 0471 **Whats:** (51) 2109 7035

E-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br ou licitacoes@stockmed.com.br

E-mail empenho: empenho@stockmed.com.br

A/C: Caroline Paiva (cadastros e disputa), Katiúscia Jappe (empenhos e prazo de entrega), Mariana Wrasse (cotação de material), Rúbia Amaral (monitoramento de pregões, atas, adesões) Stephanie Goldenberg (documentação), Tais Henn (auxiliar de preços) ou Vanessa Nunes (reequilíbrio/notificação).

Dados do representante legal: Milton Junior Mainardi, CRF/RS nº 14.788, CPF nº 007.945.350-38, RG nº 1065397638

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme termo de referência;

Prazo de pagamento: conforme termo de referência

Conta Bancária:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0180-5

Conta: 138.163-6

Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.

Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

Santa Cruz do Sul/RS, 12 de maio de 2022.

MILTON

JUNIOR

MAINARDI:007

94535038

Assinado de forma

digital por MILTON

JUNIOR

MAINARDI:00794535038

Dados: 2022.05.13

13:29:01 -03'00'

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Milton Junior Mainardi

Sócio Diretor executivo

RG nº 1065397638 CPF nº 007.945.350-38

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINARIZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.013510/2003-49	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/12/2003
Nome Comercial	CINARIZINA	Registro	123520143	Vencimento do registro	12/2028
Princípio Ativo	CINARIZINA			Medicamento de referência	STUGERON
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			ATC	VASODILATADORES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430011	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430021	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
3	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430038	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
4	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430046	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430054	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430062	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
7	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430070	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
8	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201430089	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

27/10/2021 14:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

00847

9	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430097	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
10	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201430100	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

12
22

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de sertralina

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.017725/0151	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/08/2001
Nome Comercial	cloridrato de sertralina	Registro	123520103	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA			Medicamento de referência	ZOLOFT
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5 CANCELADA OU CADUCA	1235201030013	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1235201030021	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1235201030031	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1235201030048	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1235201030056	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 5 ATIVA	1235201030064	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses

7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ATIVA	1235201030072	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ATIVA	1235201030080	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28 ATIVA	1235201030099	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ATIVA	1235201030102	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500 ATIVA	1235201030110	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
12	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 1000 ATIVA	1235201030129	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PREGABALINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.338889/2013-85	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2018
Nome Comercial	PREGABALINA	Registro	123520251	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	PREGABALINA			Medicamento de referência	LYRICA
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTE
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510019	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
2	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510027	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
3	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510035	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510043	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510051	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510061	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

11/05/2022 09:56

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

7	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510078	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
8	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510086	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
9	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510094	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
10	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510108	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
11	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510116	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
12	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510124	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
13	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510132	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
14	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510140	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
15	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510159	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
16	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510167	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
17	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510175	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
18	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510183	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
19	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510191	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
20	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510205	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
21	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510213	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
22	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510221	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25000.000919/9721	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/10/1997
Nome Comercial	PROMETAZOL	Registro	107140213	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			Medicamento de referência	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1071402130019	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/06/2001	24 meses
2	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1071402130027	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/06/2001	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1071402130035	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
4	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1071402130043	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1071402130051	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1071402130061	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
8	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1071402130086	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de venlafaxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.021817/2007-47	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/08/2011
Nome Comercial	cloridrato de venlafaxina	Registro	123520205	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA			Medicamento de referência	EFEXOR
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	37,5 MG COM CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202050018	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
2	37,5 MG COM CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202050026	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
3	37,5 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202050034	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
4	37,5 MG COM CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202050042	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
5	37,5 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202050050	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
6	37,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202050069	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
7	50 MG COM CT BL AL/AL X 7 CANCELADA OU CADUCA	1235202050077	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses

8	50 MG COM CT BL AL/AL X 14 CANCELADA OU CADUCA	1235202050085	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
9	50 MG COM CT BL AL/AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1235202050093	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
10	50 MG COM CT BL AL/AL X28 CANCELADA OU CADUCA	1235202050107	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
11	50 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1235202050115	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
12	50 MG COM CT BL AL/AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1235202050123	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
13	75 MG COM CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202050131	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
14	75 MG COM CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202050141	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
15	75 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202050158	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
16	75 MG COM CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202050166	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
17	75 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202050174	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
18	75 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202050182	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
19	37,5 MG COM CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202050190	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
20	37,5 MG COM CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202050204	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
21	75 MG COM CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202050212	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
22	75 MG COM CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202050220	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00857

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ Nº 23.228.076/0001-74

**CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canada - Maringá - PR

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

00858

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022

Processo nº: 202/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ/PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: anna@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item: 007	Marca: HIPOLABOR	UND: AMPOL
Descrição: Acido Tranexânico 50 mg/ml (IV), ampola com 5 ml CODIGO BR0327566		
Quantidade: 500.00	Valor Unitário: 5.90	Valor Total do Item 007: 2.950,00
Item: 008	Marca: HIPOLABOR	UND: AMPOL
Descrição: Adenosina 3mg/ml solução injetável (IV), ampola com 2 ml CÓDIGO BR0278281		
Quantidade: 1.000.00	Valor Unitário: 13.30	Valor Total do Item 008: 13.300,00
Item: 012	Marca: HIPOLABOR	UND: AMPOL
Descrição: Amiodarona 50 mg/ml (IV), ampola de 3 ml CÓDIGO BR0271710		
Quantidade: 500.00	Valor Unitário: 3.59	Valor Total do Item 012: 1.795,00
Item: 015	Marca: SAMTEC	UND: AMPOL
Descrição: Bicarbonato de Sódio 1 mEq/mL (8,4%) Sol. Injetável Ampola 10 ML CÓDIGO BR0268222		
Quantidade: 2.000.00	Valor Unitário: 2.10	Valor Total do Item 015: 4.200,00
Item: 023	Marca: BLAU	UND: AMPOL
Descrição: Ceftriaxona 1g Pó liófilo injetável IV CÓDIGO BR0450890		
Quantidade: 2.000.00	Valor Unitário: 6.67	Valor Total do Item 023: 13.340,00
Item: 025	Marca: UNIAO	UND: AMPOL
Descrição: Cetoprofeno 100mg pó liófilo injetável CÓDIGO BR0448844		
Quantidade: 2.000.00	Valor Unitário: 4.58	Valor Total do Item 025: 9.160,00
Item: 027	Marca: EUROFARMA	UND: COMPR
Descrição: Cilostazol 100 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0276378		
Quantidade: 15.000.00	Valor Unitário: 0.72	Valor Total do Item 027: 10.800,00
Item: 032	Marca: SAMTEC	UND: AMPOL
Descrição: Cloreto De Potássio 2,56 Meq/ML(19,1%) Solução Injetável CÓDIGO BR0267162		
Quantidade: 500.00	Valor Unitário: 0.80	Valor Total do Item 032: 400,00
Item: 034	Marca: BLAU	UND: AMPOL
Descrição: Cloreto de Suxametônio 100mg/ml Solução injetável Frasco- Ampola CÓDIGO BR0268442		
Quantidade: 2.000.00	Valor Unitário: 23.53	Valor Total do Item 034: 47.060,00
Item: 036	Marca: CRISTALIA	UND: AMPOL
Descrição: Cloridrato de Cetamina 50mg/ml Solução injetável Ampola com 2 ml CÓDIGO BR0270114		
Quantidade: 2.000.00	Valor Unitário: 22.00	Valor Total do Item 036: 44.000,00
Item: 038	Marca: CRISTALIA	UND: AMPOL
Descrição: Cloridrato de Clonidina 0,15 mg/ml Solução injetável CÓDIGO BR0340206		
Quantidade: 2.000.00	Valor Unitário: 9.54	Valor Total do Item 038: 19.080,00
Item: 044	Marca: ALLERGAN	UND: FRASC
Descrição: cloridrato de tetracaina + cloridrato de fenilefrina 1% + 0,1% Solução oftálmica CÓDIGO BR0396853-1		
Quantidade: 50.00	Valor Unitário: 13.83	Valor Total do Item 044: 691,50
Item: 049	Marca: SANTISA	UND: AMPOL
Descrição: Diazepam 5 Mg/ML (Im/Iv) Solução Injetável, Ampola De 2 ML (Im/Iv) Solução Injetável, Ampola De 2 ML CÓDIGO BR0267194		
Quantidade: 1.000.00	Valor Unitário: 1.07	Valor Total do Item 049: 1.070,00

**CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canada - Maringá - PR

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

- 00859

Item: 054	Marca: HIPOLABOR	UND: AMPOL
Descrição: Epinefrina 1mg/ML Solução Injetável (Im), Ampola De 1 ML CÓDIGO BR0268255		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 1,93	Valor Total do Item 054: 1.930,00
Item: 056	Marca: HIPOLABOR	UND: AMPOL
Descrição: Fenitoína 50mg/ML Solução Injetável CÓDIGO BR0267107		
Quantidade: 500,00	Valor Unitário: 3,84	Valor Total do Item 056: 1.920,00
Item: 057	Marca: UNIAO	UND: AMPOL
Descrição: Fentanila, sal citrato, concentração 78,5mg/ml CÓDIGO BR424712		
Quantidade: 2.000,00	Valor Unitário: 4,17	Valor Total do Item 057: 8.340,00
Item: 059	Marca: CRISTALIA	UND: AMPOL
Descrição: Flumazenil 0,1 mg/mL Solução injetável, ampola de 5 mL CÓDIGO BR0268510		
Quantidade: 2.000,00	Valor Unitário: 13,07	Valor Total do Item 059: 26.140,00
Item: 063	Marca: ISOFARMA	UND: AMPOL
Descrição: Gliconato de Calcio 10% Solução injetável Frasco 10 ml CÓDIGO BR0270019		
Quantidade: 2.000,00	Valor Unitário: 3,75	Valor Total do Item 063: 7.500,00
Item: 065	Marca: CRISTALIA	UND: AMPOL
Descrição: Heparina Sódica 5.000ui / 0,25 ML Solução Injetável CÓDIGO BR0268463		
Quantidade: 500,00	Valor Unitário: 11,81	Valor Total do Item 065: 5.905,00
Item: 066	Marca: CRISTALIA	UND: AMPOL
Descrição: Hidralazina 20mg/ml, solução injetável (IM/IV) ampola de 1 ml CÓDIGO BR0268115		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 7,80	Valor Total do Item 066: 7.800,00
Item: 072	Marca: UNIAO	UND: AMPOL
Descrição: Maleato de Metilergometrina 0,2 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml (METERGIM) CÓDIGO BR0268264		
Quantidade: 2.000,00	Valor Unitário: 3,26	Valor Total do Item 072: 6.520,00
Item: 074	Marca: ISOFARMA	UND: AMPOL
Descrição: Metoclopramida 5mg/ml solução injetável CÓDIGO BR0267311		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 0,80	Valor Total do Item 074: 800,00
Item: 075	Marca: HALEX ISTAR	UND: AMPOL
Descrição: Metoprolol 1mg/mL solução injetável ampola de 5 mL CÓDIGO BR0345259		
Quantidade: 500,00	Valor Unitário: 25,52	Valor Total do Item 075: 12.760,00
Item: 076	Marca: UNIAO	UND: AMPOL
Descrição: Midazolam 5mg/ml, injetável (IM/IV), ampola de 3 ml CÓDIGO BR0268481		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 9,94	Valor Total do Item 076: 9.940,00
Item: 077	Marca: HIPOLABOR	UND: AMPOL
Descrição: Morfina, Sulfato, 10 Mg/ML Solução Injetável (Im/IV), Ampola De 1 ML CÓDIGO BR0304871		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 5,49	Valor Total do Item 077: 5.490,00
Item: 078	Marca: PRATI	UND: BISNA
Descrição: Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada com 10 g CÓDIGO BR0273167		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 13,51	Valor Total do Item 078: 13.510,00
Item: 091	Marca: E M S	UND: COMPR
Descrição: Pregabalina 75 mg, embalados em blister CÓDIGO BR0388712		
Quantidade: 20.000,00	Valor Unitário: 0,93	Valor Total do Item 091: 18.600,00
Item: 092	Marca: SANVAL	UND: AMPOL
Descrição: Prometazina 25mg/ml, solução injetável (IM), ampola com 2 ml CÓDIGO BR0267769		
Quantidade: 1.000,00	Valor Unitário: 6,38	Valor Total do Item 092: 6.380,00
Item: 094	Marca: NUTRIEX	UND: AMPOL
Descrição: Propofol 10mg/ml Emulsão injetável Ampola 10 ml CÓDIGO BR0305935		
Quantidade: 2.000,00	Valor Unitário: 14,78	Valor Total do Item 094: 29.560,00
Item: 095	Marca: GERMED	UND: COMPR
Descrição: Rivaroxabana 10 Mg Embalagem Tipo Blister CÓDIGO BR0394103		
Quantidade: 20.000,00	Valor Unitário: 2,48	Valor Total do Item 095: 49.600,00
Item: 104	Marca: BIOSINTETICA	UND: COMPR
Descrição: Valsartana 320 mg embalagem tipo blister CÓDIGO BR 0306146		
Quantidade: 10.000,00	Valor Unitário: 3,01	Valor Total do Item 104: 30.100,00



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LE: 907.03460-76

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canada - Maringá - PR

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

Valor total da Proposta: 410.641,50 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, nº 281, no Município de São Jorge D'Oeste.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MARINGÁ/PR, 12 de maio de 2022

LEANDRO ROSSONI

06807436939

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:06807436939
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
*OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
*CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.12 08:12:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF nº 06807436939

**CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canadá - Maringá - PR

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

Telefone: 4432553774

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEANDRO ROSSONI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 06807436939, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a(ao) PREGÃO ELETRÔNICO n.º 72/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ/PR, 12 de maio de 2022

LEANDRO
ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2022.05.11 17:42:05 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**CNPJ: 23.228.076/0001-74****LEANDRO ROSSONI****SÓCIO ADMINISTRADOR****RG Nº 9.927.733-5****CPF Nº 06807436939**



- 00862

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.228.076/0001-74 DUNS®: 942323306
Razão Social: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2022
FGTS	Validade:	21/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 18/05/2022 11:37

CPF: 059.961.169-36 Nome: DIOGO DE OLIVEIRA

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 13:47:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 18/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME ³
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936769420.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06807436939	LEANDRO ROSSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 16:15 SOB Nº 20194521095.
PROTOCOLO: 194521095 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903440478. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202205041725448685088

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de maio de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.228.076/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	NÚMERO 1434	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 87.080-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3255-3774
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 14:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:21 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **96CD.47DF.4584.6E4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00872

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026621011-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**

Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 44627/2022

Certificamos, conforme requerido por CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CPF/CNPJ nº 23.228.076/0001-74, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ nº 23.228.076/0001-74, situado(a) na cidade de Maringá , MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/03/2022**

Válida até: **05/06/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 4C131851E21F49ACC2B3F356CE94A996

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.228.076/0001-74**Razão Social:** CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**Endereço:** AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022**Certificação Número:** 2022042200344044848797

Informação obtida em 25/04/2022 13:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Certidão nº: 7055541/2022

Expedição: 02/03/2022, às 12:53:44

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

05/10/2020

Nº: 9322/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço : AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR Nº: 1434 **Complemento :**
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080120
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos

PAULA TANIA SEGATE

Conselho Regional Nº

CRF 20754

CNPJ / CPF

23.228.076/0001-74

Área Total

247,00 M2

Data de Validade

05/10/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS

Observações

OBS: LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMUNS E SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20204955-QPK5**
Emitida em **07/10/2020 às 09:59:40**
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: 88E4CB920BA0CBAE2A9C752403659EF4

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 171454	CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74	Protocolo Geral: 3187/2019	16/01/2019, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR, 1434 RESIDENCIAL MORESCHI Área Construída Utilizada: 247,00 m² Área Total Utilizada: 247,00 m²		Área de Pátio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²	Zona / Quadra / Data 07 149 012 Cadastro Imobiliário 7361800
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.			
OBSERVAÇÕES AS MANOBRAS, AS CARGAS E AS DESCARGAS SOMENTE PODERÃO OCORRER NO INTERIOR DO IMÓVEL. CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010. QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.			

Expedido em 29/01/2019

Código validador nº E0DD790B4

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9 Av. Presidente Antônio Carlos, 1183 - Bairro Das Estrelas - Jd. Pousa 90 - CEP 86900-000 - Maringá - PR - Tel: (41) 3341-3434 - Fax: (41) 3341-5444
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 76241104191045490481-1; Data: 11/04/2019 10:47:45	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91187-FCVP; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Õ Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 12:42:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76241104191045490481-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c1c0e7f7a7d97460e46e205ded3a81dfc91f30b929b70e5c6386d209d677cbd084
ab50afd6dcc95fcb76d0fe04295632



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

00879
CRF-PR

Consulta via leitor de QRCode



233128

CADASTRO NO CRF SOB O 23518	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D3CB3008D83C8B64DF2E860679197602
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP - EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CMH		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434		CNPJ 23.228.076/0001-74
LOCALIDADE JARDIM CANADA		CIDADE - UF MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	20754	PAULA TANIA SEGATE				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PAULA TANIA SEGATE

Inscrição: 20754

CPF: 058.634.789-50

Endereço: RUA CAQUI 58 APARTAMENTO 504, VILA VARDELINA

CEP: 87-080.605

Cidade: MARINGA-PR

Categoria: FARMACÊUTICO

Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 31/01/2022 às 14:12:20.

Validade: 30(trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: EFF0-09A4-7D63-049B



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.954-8

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.764548/2015-83

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 3406050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES

CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A

BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 13.745.560/0001-17

PROCESSO: 25351.668933/2012-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26

BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA

CNPJ: 19.558.415/0001-03

PROCESSO: 25351.030365/2019-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14

BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO

CNPJ: 23.084.143/0001-24

PROCESSO: 25351.848829/2018-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2

BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 62.651.955/0004-09

PROCESSO: 25351.022944/2019-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305

BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 09.174.577/0003-56

PROCESSO: 25351.099227/2018-82

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA

LUZIA/MG

CNPJ: 11.155.943/0001-00

PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580

BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 17.334.801/0001-96

PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12

BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 23.637.718/0001-99

PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105

BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.572.890/0001-18

PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeense ME

ENDEREÇO: RUA BAHIA 134

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS

CNPJ: 21.112.395/0001-94

PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.

ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256

BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS

CNPJ: 07.303.390/0001-18

PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN

BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.515.384/0001-24

PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309

BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 15.292.743/0001-50

PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115

BAIRRO: ITOPUAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 24.537.945/0001-05

PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME

ENDEREÇO: rua alvorada 180

BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 18.712.730/0001-80

PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 22.702.370/0001-03

PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ENDEREÇO: PRAÇA BARAO DE MARUIM 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 49770000 - MARUIM/SE
CNPJ: 27.956.951/0001-95
PROCESSO: 25351.405759/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.52859.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MORAIS E MARTINS LTDA
ENDEREÇO: RUA 17 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 72930000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 08.601.190/0001-04
PROCESSO: 25351.124301/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.12955.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ISABELLA DE ITUPEVA LTDA
ENDEREÇO: avenida Brasil, 17 - complemento a
BAIRRO: centro CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 21.541.948/0001-24
PROCESSO: 25351.437477/2015-82 AUTORIZ/MS: 7.40097.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA REGIONAL DE CORDEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL VEIGA 86
BAIRRO: CENTRO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 27.608.918/0001-74
PROCESSO: 25351.650038/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.32418.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: JULIANA BOTELHO DE LIMA E SILVA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MADALENA 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: 39.498.977/0001-16
PROCESSO: 25351.209482/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.16321.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARANHÃO E AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 196
BAIRRO: CENTRO CEP: 65602060 - CAXIAS/MA
CNPJ: 12.093.217/0003-34
PROCESSO: 25351.228369/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.51504.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DJ FARMA FARMACIAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA 968
BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88353460 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.964.894/0001-68
PROCESSO: 25351.219523/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.16683.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ROMANELLI E SILVA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO MOTA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 37460000 - PASSA QUATRO/MG
CNPJ: 28.108.404/0001-12
PROCESSO: 25351.505036/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.54242.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 1908
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503010 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.424690/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTIANO W GOULART & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI Nº 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RN
CNPJ: 90.512.054/0001-29
PROCESSO: 25351.265398/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.17462.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JANDER BARCELOS FERREIRA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, Nº 1.464
BAIRRO: CENTRO CEP: 15775000 - SANTA FÉ DO SUL/SP
CNPJ: 05.677.457/0001-59
PROCESSO: 25351.046365/2003-82 AUTORIZ/MS: 0.39585.1

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmácia Pague Menos Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 89515000 - LEBON RÉGIS/SC
CNPJ: 13.354.727/0001-19
PROCESSO: 25351.241167/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.18182.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MAZZONI COSTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 36155000 - CORONEL PACHECO/MG
CNPJ: 24.184.681/0002-34
PROCESSO: 25351.704523/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.33254.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARLEY ZEILINGER NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1410
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 05.015.978/0001-40
PROCESSO: 25351.183534/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.17723.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA AMARAL DE ITAOCARA LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 36.289.601/0001-03
PROCESSO: 25351.192444/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.07953.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.065615/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.05753.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E B BOEIRA FARMACIA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA PAZ 707
BAIRRO: FATIMA CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 14.468.447/0001-02
PROCESSO: 25351.018689/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.08558.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA VILA BATISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 987
BAIRRO: PAUL CEP: 29115045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.058.550/0001-80
PROCESSO: 25351.689424/2013-83 AUTORIZ/MS: 7.05137.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA RUBIACEA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIR ALEXANDRE FLEMING 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 16750000 - RUBIACEA/SP
CNPJ: 09.236.359/0001-37
PROCESSO: 25351.194249/2008-83 AUTORIZ/MS: 0.53814.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ZAMPOL LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ GALLO Nº 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400080 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 57.494.437/0001-46
PROCESSO: 25351.220324/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.14214.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SERAFIM & MORAES LTDA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.955-1

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.764544/2015-77

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogúe e alfauriocogúe pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida CUSSEY DE ALMEIDA JUNIOR 3306
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.165.329/0001-75
PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.378.405/0001-26
PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME
ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263
BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP
CNPJ: 18.519.182/0001-77
PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12861.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANCA LTDA
ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.634.512/0001-35
PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEODOMIRO DE CASTRO 4585
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 10.816.334/0001-91
PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.224.991/0009-92
PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N GALPÃO 33 E 34
BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.867.580/0057-61
PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.453.723/0001-62
PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122
BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG
CNPJ: 09.280.737/0001-80
PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 09.660.958/0003-45
PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: Rua CEL. CORNELIO MACIEL 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
CNPJ: 25.750.217/0001-40
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273LO (9.07562.1)

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO
REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM259W551Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)



**RESOLUÇÃO - RE Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ENDEREÇO: Av Monteiro Lobato, 4550 docas 27 e 28
BAIRRO: CEP: GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.616.845/0002-00
PROCESSO: 25351.76762/2015-04 AUTORIZ/MS:

1.14963.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068
BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.970.887/0007-90
PROCESSO: 25351.76618/2015-30 AUTORIZ/MS:

1.14950.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA P Nº 300 A LOT JARDIM GUANABARA
BAIRRO: FELICIA CEP: 45053320 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.958.051/0001-23
PROCESSO: 25351.770393/2015-31 AUTORIZ/MS:

1.14959.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.76454/2015-77 AUTORIZ/MS:

1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS:

1.14961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 235
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS:

1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W. I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.757376/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE vigente, nº 1.13577-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Vale de Miranda nº 1732, Sala nº 1.000
BAIRRO: TIROL CEP: 59022190 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261723/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGUÍ, 1230
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455030 - BARUERI/SP
CNPJ: 58.818.022/0001-43
PROCESSO: 25351.762904/2015-33 AUTORIZ/MS:

2.08458.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS:

2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764562/2015-52 AUTORIZ/MS:

2.08455.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA Nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS:

2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda 3, nº 75, Lote 19, 20, 21 e 22, Quadra F
BAIRRO: Loteamento Urbano Liberdade AG CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.003.814/0001-50
PROCESSO: 25351.770721/2015-55 AUTORIZ/MS:

2.08459.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº 1752
BAIRRO: Vila Emiliano Pernetta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769110/2015-73 AUTORIZ/MS:

2.08454.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ/MS:

1.14960.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



RA/PA DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CAMPOS & COSTA LTDA - ME ENDEREÇO: Tv. Raimundo de Oliveira, 4012 BAIRRO: Jd. Independente I CEP: 68372612 - ALTAMIR	03 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Polimport Comercio e exportação Ltda ENDEREÇO: Rodovia Jorge Lacerda nº 1295 Galpão nº	TE/MG ENDEREÇO: RUA CRISTIANO F. T. GUIMARAES, 50 BAIRRO: CINCO CEP: 32010130 - BELO HORIZON- CNPJ: 35.820.448/0030-70 PROCESSO: 25351.739230/2015-41 AUTORIZ/MS: 49024191HM33 (8.13152.8)
1.14968.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP	KP561268HW53 (8.13130.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Pro-diag produtos e equipamentos de labora- torios e medicos hospitalares ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO nº406 BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14055030 - RIBEIRÃO PRETO/SP	EPP ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14967.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01 BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP CNPJ: 07.953.884/0001-48 PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS:	G45W41358265 (8.13145.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPOR- TE S/A	LTDA ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR CNPJ: 82.262.957/0001-70 PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: IYX44565XH58 (8.13139.4)
1.14958.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMA- CÊUTICA LTDA	001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 3, 4, 5 e 6 BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 10.970.887/0047-87 PROCESSO: 25351.749635/2015-11 AUTORIZ/MS: UXM92YW5372X (8.13148.5)	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14962.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS	UXM92YW5372X (8.13148.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DERMACURE DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSWALDO BRAYNER, Nº 928 - SALA 11 BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030210 - JOÃO PES- SOA/PB	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14949.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida, Centro, Azil, 2723 BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA- RINGA/PR	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14954.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206 BAIRRO: PQ.IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14957.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14969.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14959.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14954.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206 BAIRRO: PQ.IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14957.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14969.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14959.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14954.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206 BAIRRO: PQ.IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14957.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14969.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14959.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14954.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206 BAIRRO: PQ.IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14957.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)
1.14969.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	741X879H46 (8.13154.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA	660 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)



RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DOCTOR HAIR INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO LAECCO COSMETICA BIOCELULAR LTDA - ME
ENDERECO: Rua Pioneiro Miguel Jordao nº 461 Pavilhão A
BAIRRO: Parque Ind. Mário Bulhões CEP: 87065660 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.512.481/0001-38
PROCESSO: 25023.160496/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04360.6

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 79.942.140/0001-39
PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05374.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDERECO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 452
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.664.683/0001-56
PROCESSO: 25025.132929/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05029.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES 74
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.887.088/0001-69
PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me
ENDERECO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.071273/2015-99 AUTORIZ/MS: 2.07905.9

ENDERECO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.747045/2015-75 AUTORIZ/MS: 69410X866W48 (8.13147.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS

LTD A
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.771542/2015-81 AUTORIZ/MS: UMS281Y4WXX0 (8.13136.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Ahmed Equipamentos Médicos Ltda
ENDERECO: Rua Marselhesa 322
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04020060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.469.770/0001-55
PROCESSO: 25351.747049/2015-81 AUTORIZ/MS: K11H526YW174 (8.13142.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDERECO: RUA ENGENHEIRO ENAL CRAVO PELXOTO Nº 105 SALA 617/618
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.511.832/0001-80
PROCESSO: 25351.768971/2015-82 AUTORIZ/MS: 7X21578L4W6L (8.13143.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

DA
ENDERECO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTOS 11 E 12
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 47.411.780/0003-98
PROCESSO: 25351.748348/2015-83 AUTORIZ/MS: HI1W2H4XGHBX1 (8.13151.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORISIO EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Lafaiete, 1735
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020053 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.513.135/0001-53
PROCESSO: 25351.764404/2015-95 AUTORIZ/MS: PYHM038995XL (8.13153.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportadora Americana Ltda
ENDERECO: R. Sete, 290
BAIRRO: Dist. Indust. Riacho das pedras CEP: 32250060 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 43.244.631/0007-54
PROCESSO: 25351.743802/2015-98 AUTORIZ/MS: 4572HYLX2W68 (8.13151.4)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDERECO: Rua Mandaguari nº 1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769102/2015-16 AUTORIZ/MS: 3.06703.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDERECO: Rua 09 s/nº, Qd. 27, Lote 06/07
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985130 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.102.194/0001-24
PROCESSO: 25351.748483/2015-20 AUTORIZ/MS: 3.06708.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

ENDERECO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767655/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06709.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDERECO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770402/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06707.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALCOLINA QUIMICA E DERIVADOS LTDA

ENDERECO: RUA PALETRANS, 400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 01.133.298/0001-70
PROCESSO: 25351.771999/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06704.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: Avenida Centro Azul, 7723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764569/2015-46 AUTORIZ/MS: 3.06706.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. J. Z. Indústria de Produtos de Limpeza LTDA-ME

ENDERECO: Rua Ronat Walter Sodré, 2040
BAIRRO: jardim São Rafael CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 21.162.740/0001-02
PROCESSO: 25351.768918/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06705.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: mikitos industria e comercio de generos alimenticios do amazonas ltda

ENDERECO: RUA FRANCISCA MENDES nº 1331
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099345 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.492.907/0001-39
PROCESSO: 25351.762444/2015-68 AUTORIZ/MS: 3.06701.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: getex industria e comercio ltda

ENDERECO: Rua Lucy Gomes Barbosa nº 287
BAIRRO: dist. ind. vale do jatoba CEP: 30664004 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.252.180/0001-07
PROCESSO: 25351.767640/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06702.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



- 00893

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 LE: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canadá - Maringá - PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo nº 202/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

DADOS DA PROPONENTE

Nome CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: anna@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na o empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidonea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LEANDRO ROSSONI, Portador(a) do RG sob nº 9.927.733-5 e CPF nº 068.074.369-39, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: anna@cmhfarmaceutica.com.br



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

IE: 907.03460-78

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

Telefone: 4432553774

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEANDRO ROSSONI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 06807436939, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a(ao) PREGÃO ELETRÔNICO n.º 72/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ/PR, 12 de maio de 2022

**LEANDRO
ROSSONI:06807436939**

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2022.05.11 17:42:05 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00895

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROPOSTA FINAL E REGISTROS DA ANVISA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ Nº 23.228.076/0001-74



00896

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - IE: 907.03460-76
Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canadá - Maringá - PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo nº: 202/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a distribuição nas Farmácias Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada mediante solicitação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP 87.080-120

Cidade: MARINGÁ/PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: anna@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item 012	Marca HIPOLABOR			
Descrição: Amiodarona 50 mg/ml (IV), ampola de 3 ml CÓDIGO BR0271710				
Quantidade 500,00	UND AMPO	Valor Unitário 3.5900		Valor Total do Item 012: 1.795,00
Item 023	Marca BLAU			
Descrição: Ceftriaxona 1g Pó lífilo injetável IV CÓDIGO BR0450890				
Quantidade 2.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 4.0000		Valor Total do Item 023: 8.000,00
Item 032	Marca SAMTEC			
Descrição: Cloreto De Potássio 2,56 Meq/ML(19,1%) Solução Injetável CÓDIGO BR0267162				
Quantidade 500,00	UND AMPO	Valor Unitário 0.5333		Valor Total do Item 032: 266,65
Item 036	Marca CRISTALIA			
Descrição: Cloridrato de Cetamina 50mg/ml Solução injetável Ampola com 2 ml CÓDIGO BR0270114				
Quantidade 2.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 15.0889		Valor Total do Item 036: 30.177,80
Item 038	Marca CRISTALIA			
Descrição: Cloridrato de Clonidina 0,15 mg/ml Solução injetável CÓDIGO BR0340206				
Quantidade 2.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 7.7778		Valor Total do Item 038: 15.555,60
Item 044	Marca ALLERGAN			
Descrição: cloridrato de tetracaina + cloridrato de fenilefrina 1% + 0,1% Solução oftálmica CÓDIGO BR0396853-1				
Quantidade 50,00	UND FRASC	Valor Unitário 9.0000		Valor Total do Item 044: 450,00
Item 049	Marca SANTISA			
Descrição: Diazepam 5 Mg/ML (1m/iv) Solução Injetável, Ampola De 2 ML (1m/iv) Solução Injetável, Ampola De 2 ML CÓDIGO BR0267194				
Quantidade 1.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 0.6222		Valor Total do Item 049: 622,20
Item 056	Marca HIPOLABOR			
Descrição: Fenitoína 50mg/ML Solução Injetável CÓDIGO BR0267107				
Quantidade 500,00	UND AMPO	Valor Unitário 2.8333		Valor Total do Item 056: 1.416,65
Item 057	Marca UNIAO			
Descrição: Fentanila, sal citrato, concentração 78,5mg/ml CÓDIGO BR424712				
Quantidade 2.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 1.4222		Valor Total do Item 057: 2.844,40
Item 059	Marca CRISTALIA			
Descrição: Flumazenil 0,1 mg/mL Solução injetável, ampola de 5 mL CÓDIGO BR0268510				
Quantidade 2.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 11.4333		Valor Total do Item 059: 22.866,60
Item 072	Marca UNIAO			
Descrição: Maleato de Metilergometrina 0,2 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml (METERGIM) CÓDIGO BR0268264				
Quantidade 2.000,00	UND AMPO	Valor Unitário 1.9778		Valor Total do Item 072: 3.955,60

Valor total da Proposta: 87.950,50 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, nº 281, no Município de São Jorge D'Oeste.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MARINGÁ/PR, 12 de maio de 2022

LEANDRO
ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO
ROSSONI:06807436939
Dados: 2022.06.22 16:46:51 -03'00'



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

IE: 907.03460-76

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canada — Maringá — PR

Tel: (44) 3256-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

- 00897

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de amiodarona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.181552/2005-73	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/08/2005
Nome Comercial	cloridrato de amiodarona	Registro	113430122	Vencimento do Registro	08/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA			Medicamento de referência	ATLANSIL®
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV CT 6 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1134301220014	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1134301220022	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()				

Local de Fabricação	• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 EST AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301220030	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1134301220049	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: TRIAXTON					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.323709/2013-30	Categoria Regulatória		Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	TRIAXTON	Registro	116370101	Vencimento do Registro	01/2023
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS				
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS	1163701010010	PO INJETAVEL + SOLUCAO	12/08/2013	24meses

B

Princípio Ativo	TIPO III + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	DILUENTE
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA	
Complemento Diferencial da Apresentação	-	
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA	
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL	
Via de Administração	INTRAVENOSA	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita	
Destinação	Comercial	
Apresentação fracionada	Não	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO III + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701010029	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO III + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1163701010037	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				

- PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO III ATIVA	1163701010045	PO INJETAVEL	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da	-				



Apresentação				
Embalagem	- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA			
Local de Fabricação	- Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL - PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL			
Via de Administração	INTRAVENOSA			
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE			
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita			
Destinação	Hospitalar			
Apresentação fracionada	Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação
5	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD	1163701010053	PO INJETAVEL	12/08/2013
				24meses

TRANS TIPO III ATIVA		CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Princípio Ativo		
Complemento Diferencial da Apresentação	-	
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA	
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL	
Via de Administração	INTRAVENOSA	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita	
Destinação	Hospitalar	
Apresentação fracionada	Não	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS TIPO III ATIVA	1163701010061	PO INJETAVEL	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	- Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL - PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS TIPO I + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701010071	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE			
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita			
Destinação	Comercial			
Apresentação fracionada	Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação
8	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701010088	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			
Complemento Diferencial da Apresentação	-			
Embalagem	- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA			

Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1163701010096	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24meses
Princípio	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				

Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I ATIVA	1163701010101 PO INJETAVEL	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			
Complemento Diferencial da Apresentação	-			
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA			
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL			
Via de Administração	INTRAVENOSA			
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE			
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita			
Destinação	Hospitalar			
Apresentação fracionada	Não			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS TIPO I ATIVA	1163701010118	PO INJETAVEL	12/08/2013	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	- Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL - PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

prescrição	Hospitalar
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não
Nº	12
Apresentação	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS TIPO I ATIVA
Registro	1163701010126
Forma Farmacêutica	PO INJETAVEL
Data de Publicação	12/08/2013
Validade	24meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÍDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL • PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Via de	INTRAVENOSA

Administração		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita	
Destinação	Hospitalar	
Apresentação fracionada	Não	
Voltar		

17/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE POTASSIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045760/2003-48	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	09/02/2004
Nome Comercial	CLORETO DE POTASSIO	Registro	155920001	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	19,1% SOL INJ IV CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200010015	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1559200010074	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

B

17/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

8	10G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1559200010082	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1559200010090	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	15G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1559200010104	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	15G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1559200010112	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	15G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1559200010120	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	19,1G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200010139	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

17/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200010147	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KETAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.013550/9725	Categoria Regulatória		Data do registro	04/12/1997
Nome do Produto	KETAMIN	Registro	102980213	Vencimento do registro	04/12/2022
Princípio Ativo	cloridrato de dextroetamina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1029802130015	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	36 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1029802130023	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1029802130031	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802130041	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802130058	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1029802130066	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029802130074	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1029802130082	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029802130090	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1029802130104	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
Princípio Ativo	cloridrato de dextrocetamina				
Complemento Diferencial da Apresentação	KETAMIN				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL • CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Voltar					

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ANESTÉSICO OCULUM

Nome da Empresa Detentora do Registro	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ	43.426.626/0001-77	Autorização	1.00.147-8
Processo	25991.000227/80	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	01/03/1996
Nome Comercial	ANESTÉSICO OCULUM	Registro	101470049	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE TETRACAÍNA	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS	ATC		ANESTESICOS LOCAIS	
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico		Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML ATIVA	1014700490014	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	01/03/1996	24 meses
2	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1014700490022	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	01/03/1996	24 meses
4	10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1014700490049	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	01/03/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001- 82	Autorização	1.00.186-2
Processo	25001.004147/85	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	31/05/2001
Nome Comercial	SANTIAZEPAM	Registro	101860019	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1018600190011	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fenitoina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.433647/2008-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/08/2009
Nome Comercial	fenitoina	Registro	113430171	Vencimento do Registro	08/2024
Princípio Ativo	FENITOÍNA SÓDICA			Medicamento de referência	hidantal
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301710011	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301710021	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301710038	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses

Princípio Ativo	FENITOÍNA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: UNIFENTAL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25000.008774/9652	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/05/1997
Nome Comercial	UNIFENTAL	Registro	104970264	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS	ATC		ANALGESICOS NARCOTICOS	
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico		Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FA VD AMB X 10 ML EMB HOSP CANCELADA OU CADUCA	1049702640016	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/06/2001	24 meses

2	50 MCG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML - REST HOSP ☐ CANCELADA OU CADUCA	1049702640024	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
3	50 MCG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640032	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
4	50 MCG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640040	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
5	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640059	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
6	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 5 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640067	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
7	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 10 ML - REST HOSP ☐ CANCELADA OU CADUCA	1049702640075	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
8	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640083	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
9	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640091	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
10	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 10 ML - REST HOSP ☐ CANCELADA OU CADUCA	1049702640105	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses

11	50 MCG/ML SOL INJ CT 30 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP ☐ ATIVA	1049702640113	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
12	50 MCG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML ☐ ATIVA	1049702640121	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
13	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 10 ML ☐ ATIVA	1049702640131	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
14	50 MCG/ML SOL INJ CT 30 AMP VD TRANS X 10 ML ☐ ATIVA	1049702640148	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses
15	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 10 ML ☐ ATIVA	1049702640156	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUMAZIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.014118/0110	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/10/2001
Nome Comercial	FLUMAZIL	Registro	102980287	Vencimento do registro	10/2026
Princípio Ativo	FLUMAZENIL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS			ATC	ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029802870019	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/10/2001	24 meses
2	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029802870027	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/10/2001	24 meses
3	0,1 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029802870035	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/10/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ERGOMETRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25001.004739/86	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	ERGOMETRIN	Registro	104970126	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE METILERGOMETRINA			Medicamento de referência	METHERGIN
Classe Terapêutica	OCITOCICOS NAO HORMONAIIS			ATC	OCITOCICOS NAO HORMONAIIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,125 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1049701260015	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses
2	0,125 MG DRG CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260023	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses
3	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB.HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
4	0, 125 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260041	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/03/2001	24 meses
5	0,2 MG/ML SOL INJ SC/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049701260058	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00933

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROPOSTA FINAL E REGISTRO ANVISA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda 00934

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 12 de Maio de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Processo Nº 202/2022

Data de Abertura dia 12/05/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade dos Medicamentos: 70% (setenta por cento) da validade total

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin

Função Gerente Comercial

CPF 457.063.879-15

RG 3.104.120-1 SSP/PR

E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRABESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2



00935
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0001	500	FRS	ACEBROFILINA - 5MG/ML - 120ML (GENÉRICO) HY Princípio Ativo: ACEBROFILINA Apresentação: 5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP Registro M.S.: 1558403980010 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. GGREM: 504617090065718	10,0000	5.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: CINCO MIL REAIS					
0002	500	FRS	ACEBROFILINA - 10MG/ML - 120ML (GENÉRICO) HY Princípio Ativo: ACEBROFILINA Apresentação: 10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP Registro M.S.: 1558403980037 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. GGREM: 504617090065618	14,0000	7.000,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS Total Item: SETE MIL REAIS					
0011	1.000	FRA	BRONQTRAT - 3MG/ML - 100ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: CLORIDRATO DE AMBROXOL Apresentação: 3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP Registro M.S.: 1384100230097 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A Cód. GGREM: 540412030003304	5,8000	5.800,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E OITO MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS					
0013	15.000	CPR	REVERT - 50MG + 12,5MG (SIMILAR) FQM Princípio Ativo: ATENOLOL CLORTALIDONA Apresentação: 50MG + 12,5MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 Registro M.S.: 1039002100038 Origem: BRASIL Detentor: FARMOQUÍMICA S/A Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Cód. GGREM: 509020110024907	0,9600	14.400,00
Preço Unitário: NOVE MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					



0022	20.000	CPR	BELSPAN - 250MG + 10MG (SIMILAR) BLF Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA Apresentação: 250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Registro M.S.: 1057101070011 Origem: BRASIL Fabricante: BELFAR LTDA Cód. GGREM: 503401301113414	0,6600	13.200,00
Preço Unitário: SEIS MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS					
0030	15.000	CPR	LIPLESS - 100 MG (SIMILAR) BI Princípio Ativo: CIPROFIBRATO Apresentação: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Registro M.S.: 1097400960034 Procedência: NACIONAL Origem: NACIONAL Detentor: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Cód. GGREM: 504118010059403	0,4600	6.900,00
Preço Unitário: QUATRO MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS					
0031	10.000	CPR	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL Apresentação: 75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 28 Registro M.S.: 1004704240082 Origem: BRASIL ÍNDIA Detentor: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Fabricante: SANDOZ DO BRASIL SANDOZ PRIVATE LTD. Cód. GGREM: 511511602119117	0,6000	6.000,00
Preço Unitário: SEIS MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: SEIS MIL REAIS					
0040	20.000	CPR	ABRETIA - 30 MG (SIMILAR) FMQ Princípio Ativo: CLORIDRATO DE DULOXETINA Apresentação: 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001920031 Origem: BRASIL Detentor: FARMOQUÍMICA S/A Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A Cód. GGREM: 509017070016104	4,0000	80.000,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS					
Total Item: OITENTA MIL REAIS					



0052	40.000	CPR	FLAVONID - 450 MG + 50 MG (ESPECÍFICO) HY Princípio Ativo: FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA DIOSMINA Apresentação: 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Registro M.S.: 1558402540017 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. GGREM: 504616090044917	1,3500	54.000,00
Preço Unitário: UM REAL E TRÊS MIL E QUINHENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS					
0055	50.000	CPR	UNITRAM - 10MG (SIMILAR) FMQ Princípio Ativo: OXALATO DE ESCITALOPRAM Apresentação: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001970047 Origem: BRASIL Detentor: FARMOQUÍMICA S/A Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A Cód. GGREM: 509017080017204	6,0000	300.000,00
Preço Unitário: SEIS REAIS Total Item: TREZENTOS MIL REAIS					
0061	2.000	FRS	L-ENEMA - 160 + 60 MG/ML - 130ML NB Princípio Ativo: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO Apresentação: (160 + 60) MG/ML SOL RET CX 50 FR PLAS X 130 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	10,0000	20.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: VINTE MIL REAIS					
0073	20.000	CPR	INICOX DP - 15 MG (REFERÊNCIA) FMQ Princípio Ativo: MELOXICAM Apresentação: 15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5 Registro M.S.: 1039001800011 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A Cód. GGREM: 509021110027004	3,2000	64.000,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E DOIS MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SESENTA E QUATRO MIL REAIS					



0078	1.000	BIS	BACINA - 5MG + 250UI - 10G (SIMILAR) BLF Princípio Ativo: SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZÍNCICA Apresentação: (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G Registro M.S.: 1057100820025 Origem: BRASIL Fabricante: BELFAR LTDA Cód. GGREM: 503400302167412	11,3300	11.330,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E TRÊS MIL E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS					
0079	50.000	CPR	NEO FEDIPINA - 20MG (SIMILAR) HY Princípio Ativo: NIFEDIPINA Apresentação: 20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Registro M.S.: 1558401690031 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. GGREM: 504614120027017	0,2500	12.500,00
Preço Unitário: DOIS MIL E QUINHENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS					
0082	500	BIS	NISTATINA - 25.000U.I./G - 60G (GENÉRICO) GP Princípio Ativo: NISTATINA Apresentação: 25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) Registro M.S.: 1201901220023 Origem: BRASIL Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	5,4800	2.740,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E QUATRO MIL E OITOCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS					
0091	20.000	CPR	PREGABALINA - 75MG (GENÉRICO) MQ Princípio Ativo: PREGABALINA Apresentação: 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30 Registro M.S.: 1091701020023 Origem: BRASIL Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Cód. GGREM: 525116120030106	0,9300	18.600,00
Preço Unitário: NOVE MIL E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS					
0093	15.000	CPR	SUSTRATE - 10 MG (REFERÊNCIA) FMQ Princípio Ativo: PROPATILNITRATO Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAST TRANS X 200 Registro M.S.: 1039001820037 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A Cód. GGREM: 509015110013103	0,5020	7.530,00
Preço Unitário: CINCO MIL E VINTE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					



Total Item: SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS					
0095	20.000	CPR	XARELTO - 10MG (SIMILAR) BAY Princípio Ativo: RIVAROXABANA Apresentação: 10 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 10 Registro M.S.: 1705600480020 Origem: ALEMANHA ITÁLIA Detentor: BAYER S.A. Fabricante: BAYER AG BAYER HEATHCARE MANUFACTURING S.R.L.	2,4800	49.600,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E QUATRO MIL E OITOCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS					
0097	2.500	FRS	LUFBEM - 75MG/ML - 10ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: SIMETICOMA Apresentação: 75 MG/ML CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,6600	4.150,00
Preço Unitário: UM REAL E SEIS MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS					
0100	5.000	CPR	REDUCLIM - 2,5 MG (SIMILAR) FMQ Princípio Ativo: TIBOLONA Apresentação: 2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35 Registro M.S.: 1039001360095 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A Cód. GGREM: 509003206111411	0,6600	3.300,00
Preço Unitário: SEIS MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL					
Total Item: TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 686.050,00 - SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

SIRLEI TEREZINHA
Assinado de forma digital
por SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:457063
Dados: 2022.05.11
14:00:57 -03'00'

Sirlei Terezinha Zambrin

Cargo: Gerente Comercial

RG : 3.104.120-1 SESP/PR

CPF: 457.063.879-15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 90*****97
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2022
Receita Municipal	Validade:	19/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2022 16:08

1 de 1

CPF: 972.234.769-15 Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON

Ass: _____



- 00941

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 90*****97
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Curitiba/PR	11310	31/03/2027

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 13:53:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-1
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amarel de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elio Luis Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amarel de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

Folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

Folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

- 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-2
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-ZZP6;



CNPJ: 08.876-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

Folha 5 de 6

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

Folha 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luis Bordignon

Luciana Capeletti

00946



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-3
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-L2Z9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
0168829902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/02/2021 13:57 SOB Nº 20207503419.
PROTOCOLA: 207503419 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 121002164879. CHEF DA SEDE: 01706251000198.
NTEB: 41202241071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 09/02/2021.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL NISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-4
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98260-X5D1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



140
165



Autenticação Digital Código: 58422905206706593676-1
Data: 29/05/2020 13:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81075-4DP0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

1.100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 14:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58422905206706593676-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab875c67680c08dccc8f00245f6359a7fd64a7b0c61c008d19bc771f3599928e18fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

PR

Nome: **LUCLIANA CAPELETTI**

CPF: **030.552.559-02** DATA NASCIMENTO: **07/03/1975**

Sexo: **M**

Nome: **JOÃO CAPELETTI**

Nome: **ROSELI MINUTTI**

Nome: **CAPELETTI**

PROFISSÃO: **---** SEXO: **M** OUT. PAÍS: **B**

00493194768 28/09/2025 30/06/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2135756316

2135756316

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **28/09/2020**

07762211268
PR918338370

PARANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58420710202443040660-1
Data: 07/10/2020 16:15:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48959-IYZ0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58420710202443040660-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27d291630a24d60f5803526d1e16f366e1b3a7abb54b5363e0f023b9184889cddfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EMISSÃO: 18/08/2018

NOME: **SHIRLEY TEREZINHA ZANIERON**

RELACÃO: DAVID MASCARENTO DE OLIVEIRA

NATURA: MARIA SOLEDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1955

DOC. CIVIL: CONDOMÍNIO-OUTUBRO/PR, OUTUBRO/PR

CPF: 007.003.870-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58423011204895257620-1
Data: 30/11/2020 10:57:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45370-PPMB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 11:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58423011204895257620-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89e8ca146c309fa5fe3464cf3bd0ff36a0e6fb423794ae1dba87bf78daf51ccceafb3e
a77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita Carteira de Identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e no CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

A outorgante registra que cumpre a rigor as Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente. Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

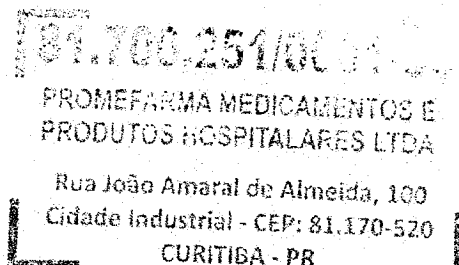
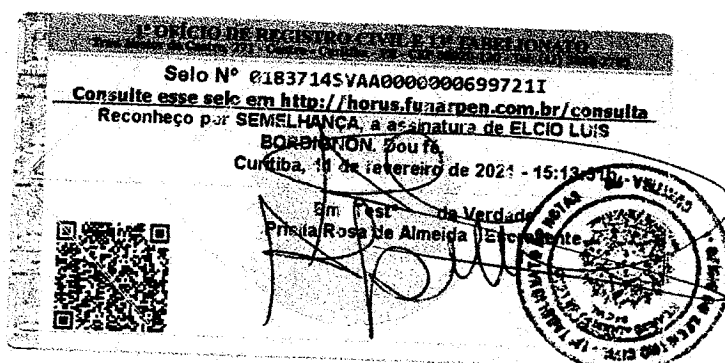
Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2021.

13º Tabelionato
de Notas
Curitiba/PR



Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421202218355330699-4
Data: 12/02/2021 10:32:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04229-0K1R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 10:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58421202218355330699-1 a 58421202218355330699-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a128ec79cf8431ba0eea2ef3ffed0882fe633e8d9577a0faad1700a92b99698ddefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMARCA DE CURITIBA**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO****TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FF92166B ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR
TELEFONE (41) 3052-7900		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 09:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:29 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **21F2.3E2A.2362.564A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00960

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025931460-48

<

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

<

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

<

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.643.083

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:25 do dia 20/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: 52247E7351414067481AA477CBBC9DCA37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD

Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042700321546040116

Informação obtida em 27/04/2022 14:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 9186876/2022

Expedição: 22/03/2022, às 10:43:50

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 00.992/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL	
CNPJ:	81.706.251/0001-98 Processo nº 000085032022	Insc. Munic. 10 02 00223204-6
Técnico VISA	46467 - 46069	

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS



ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 26 de Abril de 2022

Validade: até 26/04/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59422604224841307463>



Autenticação Digital Código: 58422604224841307463-1

Data: 26/04/2022 16:24:56

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX61288-BS92;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br)

<https://azevedobastos.net.br>



1º PB

Vilber Azevêdo da M. Cavalcanti

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 16:34:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58422604224841307463-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f81883e20b92c766d6dba340ab76facf5ff7378c750cc7e408bf3bab9f042d421fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-002652/2021, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100

IND. FISCAL: 89.180.002.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 02 223.204-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: **COM OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZkO1g%3d%3d

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-1
Data: 10/02/2021 10:35:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98352-U3OL;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



20/01/2021

Alvará de Licença de Localização

00967

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4

Página 1 de 1

alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZkO1g%3d%3d

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-2
Data: 10/02/2021 10:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98353-A1LV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58421002217474829914-1 a 58421002217474829914-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc01555953ceb932ee7a07ec3f13093955b74ae368e1ffbdddef23824d91e995bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



00969

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001184341-35

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Nome Fantasia: ****

CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4644/3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA Número: 100

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.600,54 m²

Área Vistoriada: 2.600,54 m²

Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 239 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ALARME DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



00970

OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Dezembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

00971



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crtmeca

CADASTRO NO CRF SOB O 11310	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B74C86CD62CBFBAAE22DC881A383836A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100		CNPJ 81.706.251/0001-98
LOCALIDADE CIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPOSTAS GRAVES TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58420905227173142631>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58420905227173142631-1
Data: 09/05/2022 17:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35938-GSRM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 17:28:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
 Portador: LUCIANA CAPELETTI
 Filição: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
 Data Nas: 07 / 09 / 75 Nacionalidade: Brasileira
 Naturalidade: Palotina - PR
 Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99
 Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Outruba, 30 de junho de 2000

Local e data da Expedição

Assinatura do Portador

R.G. nº SSP/PR

5.905.728-6

C.P.F./M.F. nº

018.682.999-02

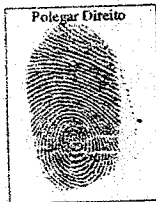
Título de Eleitor nº

591.779.706/04

Zona 97

Sec. 71

Certificado Militar nº



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58423011204811617609-1
 Data: 30/11/2020 10:58:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS45395-OCEO;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 11:07:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58423011204811617609-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891400e2dca3a10258686e538da7cef071c8c6b4ac78fb9378987b263d5babdb1afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3052-7900

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- -
- Medicamento

Distribuir

- -
- Medicamento

Expedir

- -
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212

JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219

BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212

RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216

ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215

BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83

25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214

PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217

LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216

J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218

BTCL OG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210

hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212

M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217

Integrative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219

J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208

LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216

BTCL OG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212

SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213

ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217

FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204

R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210

ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219

MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62 25351.758473/2020-01 / 8215097

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42

25351.723352/2019-04 / 3091576

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.815915/2021-04 / 4029218

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70

25351.056807/2020-08 / 4025341

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10

25351.108824/2017-08 / 8148341

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.959880/2016-08 / 1153416

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60

25351.258281/2016-09 / 8140043

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210

25351.258281/2016-09 / 8140043

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09

25351.608299/2019-12 / 1196530

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.396439/2018-13 / 8169171

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3052-7900

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213
DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214
SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218
FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 04.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212
JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213
ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218
BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219
BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205
Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211
MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218
GEO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212
RIOMED ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211
BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216
ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215
BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214
PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217
LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216
J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218
BTCLG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210
haskav importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212
M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217
Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219
J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208
LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216
BTCLG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004035/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212
SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213
ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217
FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204
R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217
BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219
MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217
CARVALHAE PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213
DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217
CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201
CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216
BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70

25351.006714/2021-13 / 1250421

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215

h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99

25351.023241/2021-19 / 1250388

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20

25351.862063/2021-36 / 1250391

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91

25351.407546/2016-03 / 1159101

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.165827/2016-13 / 1155829

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.261723/2015-18 / 1139940

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

25351.191842/2015-24 / 1138577

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

25351.840709/2021-24 / 1248948

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

25351.671683/2019-43 / 1219840

7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52

25351.254393/2018-58 / 1176875

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529292919

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.185348/2020-61 / 1249195

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.172761/2020-65 / 1236602

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

25351.469863/2019-67 / 1192984

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.768226/2018-90 / 1183160

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87

25351.164130/2002-91 / 1357981

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45

25023.080368/99 / 1347922

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72

25351.500719/2016-08 / 1161885

7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:

BOTICA DERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Leia-se:

CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020

Coda Produções Artística LTDA

CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36

Cidade: Olinda - PE;

Valor Reduzido: R\$ 4.576,00

Valor total atual: R\$ 394.966,00

202067 - Automobiler: Em busca de máquinas incríveis.

CAMILA MENEZES FIGUEREDO 00771901577

CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01

Cidade: Canela - RS;

Valor Reduzido: R\$ 45.423,00

Valor total atual: R\$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)

CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI

CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Reduzido: R\$ 2.464,00

Valor total atual: R\$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18, § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome

FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES

CNPJ/CPF: 399.033.461-15

Processo: 01400000668202140

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R\$ 199.699,50

Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FULLHD. O filme conta de forma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapiungari

Andrei Miralha Padilha Duarte

CNPJ/CPF: 431.405.132-91

Processo: 01400000669202194

Cidade: Belém - PA;

Valor Aprovado: R\$ 112.542,32

Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D, com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura popular e bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE,compúblico-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atraente para toda a família. Como contrapartida social realizar 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapiungari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido

Heverson Deivid Brizola de Carvalho

CNPJ/CPF: 041.231.659-58

Processo: 01400000670202119

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 199.872,53





Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

00982

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Processo Nº 202/2022

A empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sirlei Terezinha Zambrin, Portador(a) do RG sob nº 3.104.120-1 SSP/PR e CPF nº 457.063.879-15, cuja função/cargo é Gerente Comercial, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao1@promefarma.com.br

Telefone: (41) 3165-9700



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

00983

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sirlei Terezinha Zambrin, portador(a) do CPF/MF sob n.º457.063.879-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 041/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 04 de Maio de 2022.

SIRLEI TEREZINHA Assinado de forma digital
por SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:457063 ZAMBRIN:45706387915
87915 Dados: 2022.04.22
11:01:24 -03'00'

Sirlei Terezinha Zambrin

Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00984

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

00985

Curitiba - PR, 12 de Maio de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Processo Nº 202/2022

Data de Abertura dia 12/05/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade dos Medicamentos: 70% (setenta por cento) da validade total

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin

Função Gerente Comercial

CPF 457.063.879-15

RG 3.104.120-1 SSP/PR

E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

8



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

00986

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0011	1.000	FRA	BRONQTRAT - 3MG/ML - 100ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: CLORIDRATO DE AMBROXOL Apresentação: 3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP Registro M.S.: 1384100230097 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A Cód. GGREM: 540412030003304	2,8000	2.800,00

Preço Unitário: DOIS REAIS E OITO MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 2.800,00 - DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

SIRLEI TEREZINHA
Assinado de forma digital
por SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:45706387915
Dados: 2022.05.24
15:36:39 -03'00'

Sirlei Terezinha Zambrin

Cargo: Gerente Comercial

RG : 3.104.120-1 SESP/PR

CPF: 457.063.879-15

Handwritten signature or mark.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BRONQTRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S/A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.298771/2005-91	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/11/2005
Nome Comercial	BRONQTRAT	Registro	138410023	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230011	XAROPE	14/11/2005	24 meses
2	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230021	XAROPE	14/11/2005	24 meses
3	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230038	XAROPE	14/11/2005	24 meses
4	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230046	XAROPE	14/11/2005	24 meses
5	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230054	XAROPE	14/11/2005	24 meses
6	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230062	XAROPE	14/11/2005	24 meses

7	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230070	XAROPE	14/11/2005	24 meses
8	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230089	XAROPE	14/11/2005	24 meses
9	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100230097	XAROPE	14/11/2005	24 meses
10	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100230100	XAROPE	14/11/2005	24 meses
11	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100230119	XAROPE	14/11/2005	24 meses
12	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230127	XAROPE	14/11/2005	24 meses
13	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230135	XAROPE	14/11/2005	24 meses
14	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230143	XAROPE	14/11/2005	24 meses
15	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230151	XAROPE	14/11/2005	24 meses
16	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230161	XAROPE	14/11/2005	24 meses
17	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230178	XAROPE	14/11/2005	24 meses
18	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS ATIVA	1384100230186	XAROPE	14/11/2005	24 meses
19	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS ATIVA	1384100230194	XAROPE	14/11/2005	24 meses
20	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS ATIVA	1384100230208	XAROPE	14/11/2005	24 meses

21	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP ATIVA	1384100230216	XAROPE	14/11/2005	24 meses
22	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100230224	XAROPE	14/11/2005	24 meses
23	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100230232	XAROPE	14/11/2005	24 meses
24	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100230240	XAROPE	14/11/2005	24 meses
25	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + 50 COP ATIVA	1384100230259	XAROPE	14/11/2005	24 meses
26	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1384100230267	XAROPE	14/11/2005	24 meses
27	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1384100230275	XAROPE	14/11/2005	24 meses
28	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1384100230283	XAROPE	14/11/2005	24 meses
29	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1384100230291	XAROPE	14/11/2005	24 meses
30	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1384100230305	XAROPE	14/11/2005	24 meses
31	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1384100230313	XAROPE	14/11/2005	24 meses
32	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1384100230321	XAROPE	14/11/2005	24 meses
33	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 COP ATIVA	1384100230331	XAROPE	14/11/2005	24 meses
34	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 COP ATIVA	1384100230348	XAROPE	14/11/2005	24 meses



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00991

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022



PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº 76.386.283/0001-13**



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R JOSE FRARON, 155 - FRARON
PATO BRANCO PR
Telefone: 46322243767
e-mail: faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
IE: 3160386206

LICITAÇÃO Nº: 2.396

Emissão:	06/05/2022	Vendedor:	LICITAÇÃO INTERNA 2021		
Cliente:	2.872 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D OESTE	Inscrição/RG:			
CNPJ/CPF:	76.995.380/0001-03	Nº:	281	Telefone:	46 35341400
Endereço:	AV IGUACU	Cidade:	SAO JORGE D'OESTE	Compl:	PREDIO
Bairro:	CENTRO	UF:	PR	CEP:	85575000
Pregão:	072/2022	Abertura:	12/05/2022	Vencimento:	12/05/2023

ITENS

LOTE UNICO		Ordem	Produto	Procedência	Nome Comercial	Marca
Qtde: 10.000,00 Un: CPR	9	19368	ALOGLIPTINA 25MG + PIOGLITAZONA 30MG CX 30CP COD BR 445954 COD 60787	N	NESINA PIO 25MG/30MG C/30 COMP	COSMED
			Valor Unit:	6,0000SEIS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO		
			Valor Total:	60.000,00SESENTA MIL REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO		
Qtde: 500,00 Un: AMP	12	20351	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML IV CX 100 AMP/3ML COD BR 0271710 COD 54215	N	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML C/100 AMP/3ML	HIPOLABOR
			Valor Unit:	3,5900TRÊS REAIS E CINCO MIL NOVECENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO		
			Valor Total:	1.795,00UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO		
Qtde: 15.000,00 Un: CPR	13	13097	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG CX 30CP COD BR 0270792 COD 58725	N	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG C/30 CPR	EUROFARMA
			Valor Unit:	0,1800UM MIL OITOCENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO		
			Valor Total:	2.700,00DOIS MIL SETECENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO		



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R JOSE FRARON, 155 - FRARON
PATO BRANCO PR
Telefone: 4632243767
e-mail: faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
IE: 3160386206

LOTE UNICO	21	21527	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML IM/IV CX 100AMP-1ML	N	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/100AMP-1ML	HIPOLABOR
Qtde:	2.000,00	Un:	AMP			
Valor Unit: 2,0900DOIS REAIS E NOVECENITOS DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 4.180,00QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	23	21198	CEFTRIAXONA SODICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G IV CX 50 AMP COD BR 0450890 COD 57549	N	CEFTRIAXONA SODICA HEMIEPTAIDRATADA 1 MG C/50 AMP	ABL
Qtde:	2.000,00	Un:	AMP			
Valor Unit: 9,0000NOVE REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 18.000,00DEZOTTO MIL REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	27	20421	CILOSTAZOL 100MG CX 30CP COD BR 0276378 COD 58721	N	CILOSTAZOL 100MG C/60 CPR	ACHE
Qtde:	15.000,00	Un:	CPR			
Valor Unit: 0,7200SETE MIL DUZENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 10.800,00DEZ MIL OITOCENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	31	18910	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX 28CP CODIGO BR 0272045 COD 58707	N	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG C/28 CPR	NOVA QUIMICA
Qtde:	10.000,00	Un:	CPR			
Valor Unit: 0,5700CINCO MIL SETECENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 5.700,00CINCO MIL SETECENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	36	21327	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML C/10AMP 2ML COD 63104	1	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML C/10AMP 2ML	FARBE FIRMA
Qtde:	2.000,00	Un:	AMP			
Valor Unit: 22,0000VINTE E DOIS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 44.000,00QUARENTA E QUATRO MIL REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	39	2269	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CX 30CP COD BR 0272042 COD 38471	N	ATENSINA 0,200MG C/30 CPR	BOEHRINGER
Qtde:	50.000,00	Un:	CPR			
Valor Unit: 0,3900TRÊS MIL NOVECENITOS DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 19.500,00DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						



Telefone: 4632243767
e-mail: faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
IE: 3160386206

- 00994



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R JOSE FRARON, 155 - FRARON
PATO BRANCO PR
Telephone: 4632243767
e-mail: faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
IE: 3160386206

LOTE UNICO 68 100		HIDROXIQUNOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML CX 1FR 8ML		N	CERUMIN 0,4/140MG/ML 8ML		NOVARTIS
Qtde: 500,00		Un: UN		COD BR 0278265 COD 63138			
		Valor Unit:	13,7000TREZE REAIS E SETE MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO				
		Valor Total:	6.850,00SEIS MIL OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				
LOTE UNICO 81 12594		NISTATINA 100.000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG CX 1TB 60G COD BR		N	NISTATINA 100.000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG 60G		BRAINFARMA
Qtde: 1.000,00		Un: BIS		COD 0279297 COD 58714			
		Valor Unit:	6,9000SEIS REAIS E NOVE MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO				
		Valor Total:	6,900,00SEIS MIL NOVECIENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				
LOTE UNICO 84 18525		OLMESARTANA MEDOX. 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CX 30CP		N	OLMESARTANA MEDOX. 20MG + HCTZ 12,5MG C/30 CPR		EUROFARMA
Qtde: 20.000,00		Un: CPR		COD BR 0296745 COD 63142			
		Valor Unit:	1,0000UM REAL E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				
		Valor Total:	20.000,00VINTE MIL REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				
LOTE UNICO 91 18693		PREGABALINA 75MG CX 30CP COD BR 0388712 COD 28326		N	PREGABALINA 75MG C/30 CAPS		TEUTO
Qtde: 20.000,00		Un: CPR					
		Valor Unit:	0,9300NOVE MIL TREZENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO				
		Valor Total:	18.600,00DEZOITO MIL SEISCENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				
LOTE UNICO 93 17882		PROPATILNITRATO 10MG CX 50CP COD BR 0273135 COD 54282		N	SUSTRATE 10MG C/50 CPR		FARMOQUIMICA
Qtde: 15.000,00		Un: CPR					
		Valor Unit:	0,5200CINCO MIL DUZENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO				
		Valor Total:	7.800,00SETE MIL OTOCENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				
LOTE UNICO 95 21631		RIVAROXABANA 10MG CX 30CP COD BR 0394103 COD 60784		N	XAFAC 10MG C/30 CPR		APSEN
Qtde: 20.000,00		Un: CPR					
		Valor Unit:	2,4800DOIS REAIS E QUATRO MIL OTOCENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO				
		Valor Total:	49.600,00QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO				



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R JOSE FRARON, 155 - FRARON
PATO BRANCO PR
Telefone: 4632243767
e-mail: faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
IE: 3160386206

LOTE UNICO	100	21186	TIBOLONA 2,5 MG CX 30CP COD BR 0292030 COD 54724	N	TIBOLONA 2,5 MG C/ 30 COMP	EMS
Qtde: 5.000,00 Un: CPR						
Valor Unit: 0,7000SETE MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 3.500,00TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	102	8746	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G CX 18ISN 10G POMADA BUCAL	N	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G	EMS
Qtde: 500,00 Un: BIS						
Valor Unit: 5,2000CINCO REAIS E DOIS MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 2.600,00DOIS MIL SEISCENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	103	19899	HIALURONIDASE 150UTR + BETAMETASONA 2,5MG CX 1TB 20G COD BR 0396029 COD 60786	N	POSTEC 150UTR/2,5MG 20G	APSEN
Qtde: 500,00 Un: BIS						
Valor Unit: 105,9000CENTO E CINCO REAIS E NOVE MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 52.950,00CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	104	19595	VALSARTANA 320MG CX 30CP COD BR 0306146 COD 60233	N	VARTAZ 320MG C/30 CPR	EUROFARMA
Qtde: 10.000,00 Un: CPR						
Valor Unit: 3,0100TRÊS REAIS E CEM DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 30.100,00TRINTA MIL CEM REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						
LOTE UNICO	105	11099	CLOR DE VENLAFAXINA 75MG CX 30CP COD BR 0272382 COD 60248	N	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG C/30CAP	MEDLEY/SANOFI
Qtde: 50.000,00 Un: CPR						
Valor Unit: 0,8600OITO MIL SEISCENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO						
Valor Total: 43.000,00QUARENTA E TRÊS MIL REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO						

Total: 0,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.386.283/0001-13 DUNS®: 906857029
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia: DIMEVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2022
FGTS	Validade:	02/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2022
Receita Municipal	Validade:	07/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 13:49:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ: **76.386.283/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade Guarapuava – PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco – PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20193938944, por despacho em sessão de 05/07/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS:

Os dados do sócio **MAURICIO MACIAG**, ficam alterados para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava – PR, inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73 e Cédula de Identidade RG sob nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR em 07/11/2001, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01661947984, emitida pelo DETRAN/PR em 11/05/2021, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 1165, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260 Pato Branco – PR.

Os dados do sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, ficam alterados para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade Pato Branco - PR, inscrito no CPF nº. 064.505.249-36, Cédula de Identidade RG sob nº 9.868.858-7, expedida por

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

SESP/PR em 10/07/2003 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 04231827114 emitida pelo DETRAN/PR em 23/02/2016, residente e domiciliado na Rua Mila, nº 57, no Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, na cidade de Pato Branco – PR.

Os dados do sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** ficam alterados para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04 e Cédula de Identidade RG sob nº 3.148.548-7 expedida por SESP/PR em 24/03/2015, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 222, Apto 402, Centro, CEP: 85.501-045 Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios aprovam o ingresso na sociedade de **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.373/0001-83, com sua sede e foro na Rua José Fraron, nº 155, Sala 04, Bairro Fraron, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.503-320, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210020788, em sessão de 16/07/2021, neste ato representada por seu administrador **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Consoante a 1ª Alteração Contratual da empresa **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, houve aumento de capital social mediante a integralização de 100% das quotas da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** pertencentes aos sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, **MAURICIO MACIAG**, **MARCOS AFONSO PASTORELLO** e **MARCIANO REGIS TONUS**, anteriormente qualificados. Dessa maneira:

- o sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.
- o sócio **MAURICIO MACIAG**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.
- o sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais,

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.

- o sócio **MARCIANO REGIS TONUS**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios renunciaram expressamente a qualquer direito de preferência que possam ter em relação às cessões e transferências ora realizadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios e a Sociedade dão-se neste ato, reciprocamente a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação à operação ora realizada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sócia remanescente, detentora de 100% do capital social, considerando a disposição constante no § 1º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, decide que a sociedade permanecerá como limitada unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência das deliberações acima, fica alterado o caput da Cláusula do capital social do contrato social da sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre a sócia”:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00

CLÁUSULA QUINTA – A sócia elege para compor o quadro de administradores da sociedade, os administradores não sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, **MAURICIO MACIAG**, **MARCOS AFONSO PASTORELLO** e **MARCIANO REGIS TONUS**, já qualificados, de forma individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros administradores.

CLÁUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – À vista da modificação ora ajustada, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantém inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.373/0001-83, com sua sede e foro na Rua José Fraron, nº 155, Sala 04, Bairro Fraron, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.503-320, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210020788, em sessão de 16/07/2021, neste ato representada por seu administrador **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade Pato Branco - PR, inscrito no CPF nº. 064.505.249-36, Cédula de Identidade RG sob nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR em 10/07/2003 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 04231827114 emitida pelo DETRAN/PR em 23/02/2016, residente e domiciliado na Rua Mila, nº 57, no Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, na cidade de Pato Branco – PR; única sócia componente desta sociedade empresária limitada unipessoal, considerando a disposição constante no § 1º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

20193938944, por despacho em sessão de 05/07/2019, resolve proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre a sócia:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
TÊSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos administradores não sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04 e Cédula de Identidade RG sob nº 3.148.548-7 expedida por SESP/PR em 24/03/2015, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 222, Apto 402, Centro, CEP: 85.501-045 Pato Branco – PR; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava – PR, inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73 e Cédula de Identidade RG sob nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR em 07/11/2001, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01661947984, emitida pelo DETRAN/PR em 11/05/2021, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 1165, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260 Pato Branco – PR; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade Pato Branco - PR, inscrito no CPF nº. 064.505.249-36, Cédula de Identidade RG sob nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR em 10/07/2003 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 04231827114 emitida pelo DETRAN/PR em 23/02/2016, residente e domiciliado na Rua Mila, nº 57, no Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, na cidade de Pato Branco – PR; e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros administradores.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 12 de novembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO VARNIER

MAURICIO MACIAG

MARCOS AFONSO PASTORELLO

MARCIANO REGIS TONUS

TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA
Representada por **MARCOS AFONSO PASTORELLO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

01008

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03908781973	MAURICIO MACIAG
06450524936	MARCOS AFONSO PASTORELLO
39606791904	LUIZ AUGUSTO VARNIER
58206523049	MARCIANO REGIS TONUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 14:47 SOB Nº 20217809782.
PROTOCOLO: 217809782 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108556490. CNPJ DA SEDE: 76386283000113.
NIRE: 41200386470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Maio de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R\$ 41,14

Página 0001/0001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.283/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1982
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEVA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FRARON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.503-320	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOPAESE@DIMEVA.COM.BR
TELEFONE (46) 3224-3767/ (46) 9106-3571		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 13:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:21 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **0948.87FD.956F.C7C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 01012

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026610637-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 76386283000113
NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
ENDEREÇO...: JOSE FRARON , 155 - FRARON
CEP.....: 85503320
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/03/2022.
Válida até: 07/06/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0018564
Código de autenticidade da certidão: 639108539639108



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 09 de Março de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.386.283/0001-13**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2022 a 02/06/2022**Certificação Número:** 2022050400352864286408

Informação obtida em 05/05/2022 08:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Certidão nº: 7921764/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:59:56
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

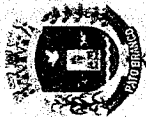
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2021

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13 ÁREA CONSTRUÍDA: 462 m2

ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON 155 SALA 01

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE FERRAGENS, FÁBRICA DE ESQUADRIAS, TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS PIUSO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS

Nº REG CONSELHO: 17383 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 09/06/2021

Nº DE LICENÇA: 2665

DATA DE VENCIMENTO: 09/06/2022

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 216/2014

Carolina V. P. - Turin
Farmacêutica
CRF 21473

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43801006215523392374>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43801006215523392374-1
Data: 10/06/2021 15:11:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49116-QHUZ;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tábu

TJPB





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

Nome Fantasia: DIMEVA

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Inscrição Municipal: 800978

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

CEP: 85503320

Local e data: Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185RLYAZVM

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

JULLI

REBONATTO:

04253326919

Julli Rebonatto

Assinado de forma digital
por JULLI
REBONATTO:04253326919
Dados: 2022.02.21
15:57:25 -03'00'

Chefe de Tributação e Fiscalização**www.patobranco.pr.gov.br**

Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	
Tx LLF 2022 1 / 1	
Dt. Documento 30/03/2022	Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Vencimento 20/05/2022	Nosso Número 14000000148710150-6
Valor do Documento 1.467,54	
ISSQN NFA ,00 Tx LLF 1.420,20 Tx Public 23,67 Tx Prest.S 23,67	
(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora Multa/Juro (+) Outros Acresc. (=) Valor Cobrado	
EMISSION PORTAL DO CIDADÃO	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA RUA JOSE FRARON 155 FRARON PATO BRANCO - PR CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 Cadastro: 2056000	
2 2022 7 0 1	

CAIXA 104-0		10495.79848 00000.100040 14871.015021 5 89910000146754	
Local de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento 20/05/2022	
Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54		Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0	
Dt. Documento 30/03/2022	Nr. Documento	Espécie Doc. CARNÊ	Aceite N
Uso Banco		Carteira RG	Moeda R\$
		Tx LLF 2022 1 / 1	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		Nosso Número 14000000148710150-6	
Após o vencimento:		Valor do Documento 1.467,54	
Multa de 2,0%		ISSQN NFA ,00	
Juros de 0,60% ao mês		Tx LLF 1.420,20	
EMISSION PORTAL DO CIDADÃO		Tx Public 23,67	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Tx Prest.S 23,67	
Cad: 2 - 2056000		(-) Desconto	
RUA JOSE FRARON 155 FRARON		(-) Outras Deduções	
Pagador DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		(+*) Mora Multa/Juro	
RUA JOSE FRARON 155		(+*) Outros Acresc.	
PATO BRANCO PR 85503320		(-) Valor Cobrado	
CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 			






Transações Pendentes

G338310822129107073
31/03/2022 08:35:13

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:35:13
049500495 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 65.896-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049579848000010004014871015021589910000146754
BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

PAGADOR:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

NR. DOCUMENTO 33.117

DATA DE VENCIMENTO 20/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 31/03/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.467,54

VALOR COBRADO 1.467,54

NR. AUTENTICACAO C.130.908.332.18E.013

Central de Atendimento BB

0800 0801 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0801 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0808

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JA408550 MARCOS AFONSO PASTORELLO

31/03/2022 08:35:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA408550 MARCOS AFONSO PASTORELLO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O 11163	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9EF552825FFF9710F8246D57056C888C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEVA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01		CNPJ 76.386.283/0001-13
LOCALIDADE FRARON	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO		SITUAÇÃO		
F	17383	LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS				DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO		
Domingo		Segunda		Terça		Quinta		Sexta	Sábado	
*****		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		*****
*****		13:30 às 18:18		13:30 às 18:18		13:30 às 18:18		13:30 às 18:18		*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2022 10:31:57 que o documento de hash (SHA-256) 52cf6e80e50250f0c555bae3cdf7708cd7097b3c7c5d01b2c285f4cc3516ae56 foi validado em 23/03/2022 10:30:08 através da transação blockchain 0xda3bbc705bf5a4129253954aa002249720fd5035b8cfb2156230652142895da2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 56353)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52cf6e80e50250f0c555bae3cdf7708cd7097b3c7c5d01b2c285f4cc3516ae56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56353** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF EMPRESA V. 31.03.2027"**, cujo assunto é descrito como **"CRF EMPRESA V. 31.03.2027"**, faz prova de que em **23/03/2022 10:30:08**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2022 10:31:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda3bbc705bf5a4129253954aa002249720fd5035b8cfb2156230652142895da2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



5 *Pessoa*
COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Pessoa
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



15 *Pessoa*

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

Inscrito no CRF-PR sob n.º
014383, por transferência
de CRF/RS
Sala das Sessões 20104/CC

Dennis Armando Bertolini
Farm. Dennis Armando Bertolini - CRF-3300
Presidente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43802611205201691542-1
Data: 26/11/2020 08:54:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39965-6BQ6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:55:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43802611205201691542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b5dba1e4f0631719627fb27a2e004e3ceeb672697a0af08209440e256cf6db9522b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico

para: Luiz Henrique Quadra-
do dos Santos

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Jaguarão - RS

Data do Nascimento 14.12.1980

Filiação Luiz Alberto dos
Santos e Julia Alba
Quadrado dos Santos

Pela inscrição nº 8456 Aprovada
em Sessão de 21 / 07 / 2003



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43800312200406263855-1
Data: 03/12/2020 14:23:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42548-MUW3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 10:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43800312200406263855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b95ebe660e4ed954c833729d79e0889ca5a538f0a878f621250dcd6620ab639c62b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3224-3767

Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE GUADRADO DOS SANTOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.459-8

Data do Cadastro

20/12/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070039/2002-27

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Medicamentos	21/09/2020	21/09/2022

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05

PROCESSO: 25351.473750/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08874.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMBATE DE INSETOS SUL COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1785
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801041 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 74.194.721/0001-16

PROCESSO: 25351.380159/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08867.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24

PROCESSO: 25351.469667/2019-92 AUTORIZ/MS: 3.08875.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DHALIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO IPÊRANGA, 315
BAIRRO: CARAVELAS CEP: 35039005 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 18.649.877/0001-73

PROCESSO: 25351.034528/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.07872.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI

ENDEREÇO: R. BONNARD (GREEN VALLEY I) 980, BLOCO 7, NÍVEL 7/B, BLOCO 8, ÁREA TÉCNICA COND GREEN VALLEY
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06465134 - BARUERI/SP
CNPJ: 19.700.976/0001-03

PROCESSO: 25351.969943/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08625.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA

ENDEREÇO: RUA JARDIM DA SAUDE, 698
BAIRRO: BARRA CEP: 8832055 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 31.825.073/0001-46

PROCESSO: 25351.052401/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00760.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA

ENDEREÇO: R. CARLOS ESSENFELDER Nº 3500, SALA 11
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04

PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMETICOS DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA CHIQUEINHO SAPATEIRO, 101 QD 22 LT 09
BAIRRO: DIMPE CEP: 75910590 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 09.354.422/0001-30

PROCESSO: 25351.273326/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05044.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: THAT GROUP ACESSORIOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09

PROCESSO: 25351.523664/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08310.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ENDEREÇO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS 2197, CONJ 401, ANDAR 04, COND CORPORATE JARDIM BOT
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 80210010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.137.051/0001-86

PROCESSO: 25351.026317/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.05818.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13

PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.094.233/0001-33

PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, 81
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.678.981/0001-44

PROCESSO: 25351.038050/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15458.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R. PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE) 1059 CONJ 132
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.281.710/0001-49

PROCESSO: 25351.250885/2008-01 AUTORIZ/MS: U88716L3518M (8.04473.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EIRELI - ME
ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚMERO 30 SALAS 114, 116, 118, 423 E 424
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.052.653/0001-57

PROCESSO: 25351.618022/2015-05 AUTORIZ/MS: H0411888YY56 (8.12870.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANELISE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA EMANUEL BONIATTI, 110 - SALA TÊRREA
BAIRRO: SÃO LEOPOLDO CEP: 95097440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 07.855.468/0001-07

PROCESSO: 25351.726779/2015-11 AUTORIZ/MS: P42716HMW633 (8.13085.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÕES 8C/9C/10C - CONDOMÍNIO MALIBU 3
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42713480 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24

PROCESSO: 25351.092496/2012-11 AUTORIZ/MS: KY0X40H0LM01 (8.08409.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE

MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 2009 E 2010 BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 14.012.086/0002-68

PROCESSO: 25351.099013/2016-11 AUTORIZ/MS: PHLW8617L8X9 (8.13908.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA 1480, LOJA12 E 10
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330142 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.141.046/0001-76

PROCESSO: 25351.058683/2011-13 AUTORIZ/MS: H3W38H4Y03X3 (8.07334.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3224-3767

Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE GUADRADO DOS SANTOS

Responsável Legal

LUIZ AUGUSTO VARNIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.064-1

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.569570/2014-99

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Medicamentos	21/09/2020	21/09/2022

[Voltar](#)

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.17009.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.271.650/0001-49
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HY545W51YM (8.10174.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VP SE S/N QUADRA 09 LOTE MODULO 09-A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 64.666.936/0007-24
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08 - A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225542 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0007-95
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

A empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, inscrição estadual sob nº 3160386206, inscrição municipal nº 800978 com sede na rua José Fraron, nº 155, sala 01, bairro Fraron, CEP: 85.503-320 e-mail: licitacao@dimeva.com.br, fone: (46) 3224 3767, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MAURÍCIO MACIAG Portador(a) do RG sob nº 6.794.362-7 e CPF nº 039.087.819-73 cuja função/cargo é ADMINISTRADOR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA JOSÉ FRARON, 155, SALA 01, BAIRRO FRARON, CEP: 85.503-320 PATO BRANCO-PR. E-mail: licitacao@dimeva.com.br Telefone: (46) 3224 3767.
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MAURÍCIO MACIAG portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.087.819-73 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 072/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 06 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MACIAG-03908781973
O tempo: 06-05-2022 16:58:16

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

MAURICIO MACIAG/ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Distribuidora e Importadora



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

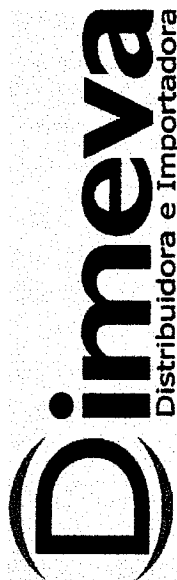
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

01035

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROPOSTA FINAL E REGISTRO ANVISA

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº 76.386.283/0001-13



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R JOSE FRARON, 155 - FRARON
PATO BRANCO PR
Telefone: 4632243767
e-mail: faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
IE: 31.60386206

LICITAÇÃO Nº: 2.396

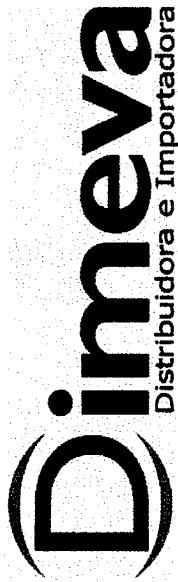
Emissão: 06/05/2022	Vendedor: LICITAÇÃO INTERNA 2021
Cliente: 2.872 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D OESTE	
CNPJ/CPF: 76.995.380/0001-03	Inscrição/RG:
Endereço: AV IGUACU	Nº: 281
Bairro: CENTRO	Cidade: SAO JORGE D'OESTE
Pregão: 072/2022	Abertura: 12/05/2022
	Telefone: 46 35341400
	Compl: PREDIO
	UF: PR CEP: 85575000
	Vencimento: 12/05/2023

ITENS VENCEDORES:

LOTE UNICO		Procedência		Nome Comercial		Reg Ms		Marca	
Lote	Ordem Produto								
LOTE UNICO 21	21527 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/100AMP-1ML	N		BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/100AMP-1ML		1134301250029		HIPOLABOR	
		Qtde: 2.000,00	Un: AMP	Valor Unit: 1,9000 UM REAL E NOVE MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO					
				Valor Total: 3.800,00 TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO					
LOTE UNICO 36	21327 CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML C/10AMP 2ML	I		CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML C/10AMP 2ML		RDC 484/2021		FARBE FIRMA	
		Qtde: 2.000,00	Un: AMP	Valor Unit: 13,4900 TREZE REAIS E QUATRO MIL NOVECENTOS DÉCIMO DE MILÉSIMO					
				Valor Total: 26.980,00 VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E ZERO DÉCIMO DE MILÉSIMO					

Total: 30.780,00 TRINTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS

01036



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

R JOSE FRARON, 155 - FRARON
PATO BRANCO PR

Telefone: 4632243767

e-mail: faturamento@dimeva.com.br

CNPJ: 76.386.283/0001-13 IE: 3160386206

Obs:

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil - 001; Agência: 0495-2, Conta: 65896-0;

Banco: Caixa Econômica Federal - 104; Agência: 0602, Conta: 1673-7;

DECLARA QUE PARA OS PRODUTOS CONSTANTES NO CONVÊNIO ICMS 87/02, NO PREÇO OFERECIDO JÁ CONSTAM A DESONERAÇÃO DE ICMS.

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARAMOS PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS E VANTAGENS QUE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO.

Assinado digitalmente por: MAURICIO
MACIAG:03908781973
O tempo: 23-06-2022 15:28:09

MAURICIO MACIAG

ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

CPF: 039.087.819-73 RG: 6.794.362-7

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

01037

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Butilbrometo de Escopolamina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.274487/2005-29	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/10/2005
Nome Comercial	Butilbrometo de Escopolamina	Registro	113430125	Vencimento do registro	10/2025
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	BUSCOPAN
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTROINTESTINAIS			ATC	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTROINTESTINAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301250010	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24/10/2005	24 meses
2	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML ATIVA	1134301250029	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24/10/2005	24 meses
3	20MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1ML ATIVA	1134301250037	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24/10/2005	24 meses

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2021 | Edição: 53-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 2

Órgão: Ministério da Saúde

RESOLUÇÃO RDC Nº 484, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre procedimentos temporários e extraordinários para a autorização em caráter emergencial, de medicamentos anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e outros medicamentos hospitalares usados para manutenção da vida de pacientes no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Do objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece os procedimentos temporários e extraordinários para a autorização de fabricação, em caráter emergencial, sob regime de notificação perante a ANVISA, de medicamentos hospitalares usados para manutenção da vida de pacientes no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Seção II

Da abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos medicamentos injetáveis destinados ao uso hospitalar que possuem os insumos farmacêuticos ativos, na forma de sais, éteres e ésteres, definidos a seguir:

- I - atropina;
- II - atracúrio;
- III - cisatracúrio;
- IV - dexmedetomidina;
- V - dextrocetamina;
- VI - diazepam;
- VII - epinefrina;
- VIII - etomidato;
- IX - fentanila;
- X - haloperidol;
- XI - lidocaína;
- XII - midazolam;
- XIII - morfina;
- XIV - norepinefrina;

XV - rocurônio;

XVI - suxametônio;

XVII - remifentanil;

XVIII - alfentanil;

XIX - sufentanil; e

XX - pancurônio.

CAPÍTULO II

Seção I

Da notificação

Art. 3º Os medicamentos cuja fabricação encontra-se autorizada nos termos desta Resolução serão regularizados perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA por meio do regime de notificação.

Parágrafo único. Medicamentos sujeitos à notificação prevista no caput são isentos de registro.

Art. 4º Para a notificação nos termos desta Resolução, a empresa fabricante deve estar localizada em território nacional e atender a todas as condições sanitárias vigentes para a fabricação e o monitoramento dos medicamentos definidos neste regulamento.

Art. 5º Além do disposto no artigo anterior, as empresas fabricantes dos medicamentos notificados perante a ANVISA, nos termos desta Resolução, devem:

I - possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle vigente emitido pela Anvisa para a linha de medicamentos estéreis e a respectiva forma farmacêutica; e

II - responsabilizar-se pela qualidade, eficácia, segurança e pelo monitoramento do medicamento.

Art. 6º Os insumos farmacêuticos ativos a serem utilizados na produção dos medicamentos autorizados nos termos desta Resolução devem ser os estabelecidos na lista a ser disponibilizada no portal eletrônico da Anvisa.

§ 1º A lista dos insumos farmacêuticos ativos que já tenham sido avaliados pela Anvisa com descrição do fabricante e país de origem, será divulgada no portal eletrônico da Anvisa, atualizada sempre que necessário.

§ 2º O insumo farmacêutico ativo e o respectivo fabricante de insumo farmacêutico ativo presente na lista deve atender às seguintes condições regulatórias:

I - possuir registro de insumo farmacêutico ativo ou carta de adequação do dossiê do insumo farmacêutico ativo emitida pela Anvisa;

II - ser aprovado por autoridade reguladora membro do programa para racionalizar as inspeções internacionais em fabricantes de boas práticas de fabricação - BPF de ingredientes farmacêuticos ativos/substâncias ativas;

III- ter sido avaliado pela Anvisa em uma petição de registro ou pós-registro de medicamento de qualquer fabricante de medicamento; ou

IV- o fabricante do insumo farmacêutico ativo ser qualificado pela fabricante do medicamento para outro insumo farmacêutico ativo, que tenha a aprovação do registro ou pós- registro de medicamentos na Anvisa.

Art. 7º Os medicamentos notificados, fabricados e comercializados nos termos desta resolução devem:

I - ter as concentrações e doses idênticas às dos medicamentos novos, genéricos e similares já registrados pela Anvisa;

II - utilizar matérias-primas padrão de qualidade para uso humano;

III - devem seguir os critérios técnicos de qualidade estabelecidos nas demais Resoluções da

Anvisa.

IV - ser acompanhados de um informe técnico destinado aos profissionais de saúde;

V - ter o nome composto exclusivamente pela Denominação Comum Brasileira do Insumo Farmacêutico Ativo e pelo nome da empresa;

VI - ter prazo de validade não superior a 120 (cento e vinte) dias;

VII - ter amostras retidas de três lotes para estudos de estabilidade acelerado a ser iniciado em até 10 (dez) dias após a fabricação, conforme disposto em Resolução específica;

VIII - ter amostras retidas para o caso de necessidade de realização de análise fiscal ou de monitoramento;

IX - atender a descrição da forma farmacêutica em concordância com a versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa;

X - utilizar insumo farmacêutico ativo e excipientes conforme definição estabelecida pela Anvisa.

§1º A amostra para a análise de monitoramento deve ser enviada em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da solicitação da Anvisa, para o laboratório analítico a ser estabelecido pela Gerência de Laboratórios de Saúde Pública (GELAS) da Anvisa.

§2º O resultado da análise de monitoramento disposta no §1º será considerado definitivo para fins desta Resolução.

§3º Os resultados dos ensaios de controle de qualidade realizado pela empresa fabricante para os medicamentos fabricados nos termos desta Resolução devem ser disponibilizados à Anvisa.

§4º Os resultados dos ensaios de controle de qualidade e de análise em programas de monitoramento de mercado e em atividades de monitoramento e fiscalização de rotina devem ser tornados públicos pela autoridade sanitária responsável.

Art. 8º A empresa fabricante dos produtos, nos termos desta Resolução, é responsável por disponibilizar os respectivos dados analíticos à GELAS.

Art. 9ºA Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos emitirá nota orientativa dispondo sobre:

I - os excipientes permitidos para uso nas formulações;

II - as especificações de pH;

III - recomendação sobre a técnica de esterilização utilizada; e

IV - informações mínimas dos informes técnicos necessárias para administração do medicamento.

Art. 10. A notificação prevista nesta Resolução deverá ser feita pela empresa por meio de petição eletrônico, com código de assunto específico, anexando as seguintes informações:

I - formulários de petição FP1 e FP2 preenchidos;

II - local de fabricação;

III - embalagem a ser utilizada;

IV - especificações de qualidade do insumo farmacêutico ativo e do medicamento, ambas adotadas pelo fabricante do medicamento;

V - métodos de análise adotados pelo fabricante do medicamento;

VI - descrição resumida do processo de produção, contendo lista dos equipamentos utilizados e parâmetros de esterilização adotados; e

VII - nome e endereço do local de fabricação do insumo farmacêutico ativo.

Seção II

Do pós registro dos medicamentos registrados

Art. 11. As empresas que já possuem registro dos medicamentos objetos dessa Resolução estão autorizadas a implementar inclusões ou alterações pós-registro descritas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, desde que essas mudanças tenham objetivo de aumentar a disponibilidade do produto mantendo sua qualidade, eficácia e segurança.

§1º As empresas deverão protocolar suas petições pós-registro em até 7 (sete) dias após a implementação da mudança.

§2º A implementação da mudança não impede a análise da ANVISA, e desta análise poderá haver deferimento, indeferimento ou emissão de exigência.

§3º No caso de indeferimento, a empresa deverá retornar imediatamente para a condição aprovada anteriormente, sem prejuízo de outras medidas sanitárias que se fizerem necessárias.

§4º O protocolo das mudanças pós-registro conforme descrito no caput será realizado por meio de código de assunto específico como petição secundária do processo de registro do medicamento.

§5º O protocolo de mudança nos termos desta Resolução deve estar instruído com a documentação referente à mudança disposta na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 2016, de acordo com o requisito específico.

§6º Para as provas que estejam previstas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 2016, das quais a empresa ainda não disponha, deve ser encaminhado um cronograma de execução com a data para o envio.

Art. 12. Fica permitida a apresentação do protocolo do estudo de estabilidade em substituição ao relatório de estudo de estabilidade para as mudanças pós-registro previstas no Art. 11.

§1º O medicamento com as alterações pós-registro implementadas nos termos do caput terá prazo de validade máximo de 12 (doze) meses.

§2º A ampliação do prazo de validade após a conclusão do relatório do estudo de estabilidade será de implementação imediata após o protocolo da petição referida.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Após o final da vigência desta Resolução, para manter a comercialização dos produtos, as empresas devem peticionar junto à Anvisa, o registro, conforme os requisitos regulatórios da categoria específica.

Art. 14. A comercialização dos medicamentos autorizados nos termos desta Resolução poderá ser iniciada após publicação de autorização no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. A comercialização de que trata o caput deste artigo deverá obedecer às regras de regulação econômica da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

Art. 15. Caberá à empresa fabricante do medicamento:

I - monitorar o perfil de queixas técnicas e eventos adversos associados aos medicamentos autorizados nos termos desta Resolução;

II - notificar os eventos adversos graves, relacionados aos medicamentos autorizados, nos termos desta Resolução, em até 24 horas por meio dos instrumentos estabelecidos pela Gerência Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária;

III - notificar as queixas técnicas no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária, disponível em versão eletrônica no portal da Anvisa.

Art. 16. A ANVISA poderá, a qualquer momento, suspender a notificação e adotar as medidas sanitárias cabíveis.

Art. 17. Os produtos notificados nos termos desta Resolução terão autorização para fabricação automaticamente cancelada após o término da vigência desta Resolução.

§1º Os produtos fabricados na vigência da notificação poderão ser comercializados e utilizados até o final do seu prazo de validade.

§2º O disposto no caput não se aplica a medicamentos já registrados com as mudanças pós-registro implementadas nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária sujeita às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções civil ou penal cabíveis.

Art. 19. Esta Resolução tem validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável a critério da Anvisa.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.